

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19º DA REPUBLICA — N. 62

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE MARÇO DE 1907

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.333, que concede autorização á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil* para continuar a funcionar na Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 e 16 de fev reiro ultimo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Expediente das Directorias do Expediente, do Contencioso, e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geracs da Contabilidade e da Industria — Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio Janeiro.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

### RENDAS PUBLICAS.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extractos dos Estatutos da Associação Protectora das Moças Solteiras e da Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes — Errata.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.333 — DE 17 DE JANEIRO DE 1907

Concede autorização á «*Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*» para continuar a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, autorizada a funcionar no Brazil por decreto n. 9.762, de 7 de julho de 1887, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil* para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas em seus estatutos, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, e ficando obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1907, 19º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

### CLAUSULAS QUE ACOMPANHAM O DECRETO N. 6.333, DESTA DATA

I  
A *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil* é obrigada a ter um representante no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II  
Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamento, e a jurisdicção de seus tribunaes judicarios ou administrativos, se n' que em tempo algum possa a referida companhia reclamar qualquer exceção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III  
Fica dependente da autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos. Ser-lh-ha cussida a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV  
Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições do direito nacional que regem as sociedades anonymas.

V  
A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de 1.000 a 5.000 \$, e, no caso de reincidencia, pela cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1907. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Cópia da traducção official do artigo inserto no anexo do *Moniteur Belge*, de 6 de janeiro de 1906, paginas 50 e parte de 51, sob numero 70 (setenta), que vac cosido e sellado á presente:

«70—*Travaux et Entreprises au Brésil*. Sociedade Anonyma, s'de em Bruxellas. Modificações dos estatutos. Prorogação da existencia da sociedade. Constituida por escriptura publica passada perante o notario Ectors, de Bruxellas, aos tres dias do mez de maio de mil oitocentos e oitenta e sete e publicada no anexo do *Moniteur Belge*, de vinte e um e vinte e dois do mesmo mez.

Ac a da as-sembléa geral extraordinaria d s accionistas da dita sociedade, que teve logar na sede social, Boulevard de la Senne n. 50, em Kruxellas, aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e cinco, perante o notario residente em Bruxellas, Dr. Felix Maximilien Ectors, acompanhado das testemunhas abaixo nomeadas.

Abertura da sessão ás tres horas da tarde, presidindo o Sr. Briante, abaixo nomeado, presidente do conselho de administração, que designa como secretario o Sr. Georges Vanderstapper, em regado, morador em Saint-Gilles, rue de Hongrie.

Os Srs. Wonters e Stnyck, abaixo nomeados, são indicados como escrutadores.

Estão presentes ou devidamente representados os seguintes accionistas:

	Numero de acções	
	Privilegiadas	Ordinarias
1) Henri Briante, industrial, residente na cidade do Rio de Janeiro, possuidor de oitocentas e dezenove acções privilegiadas e de oitocentas e cinquenta e uma acções ordinarias.....	819	851
2) Gustave de Savoye, engenheiro, morador em Ixelles, Avenue de la Toison d'Or, n. 47, possuidor de vinte acções privilegiadas, representado neste acto pelo Sr. Wonters abaixo nomeado e munido de procuração especial de proprio punho, de 16 deste mez.....	20	
3) A firma Guët & Cie., banqueiros, residentes em Pariz, rue Saint Lazare n. 80, possuidores de mil setecentas e vinte e cinco acções privilegiadas e de trescentas e cinco acções ordinarias, representados neste acto pelo Sr. Stnyck, abaixo nomeado e munido de procuração especial de proprio punho, de 10 deste mez.....	1.725	305
4) Léon Pottier, engenheiro, residente em Pariz, rue Goethe n. 6, possuidor de vinte acções privilegiadas, neste acto representado pelo Sr. Wonters, abaixo nomeado e munido de procuração especial de proprio punho, de 16 deste mez.....	20	
5) Paul Janvotte, director de companhia de seguros, morador em Saint-Gilles, rue d'Irlande n. 37, possuidor de vinte acções privilegiadas, representado neste acto pelo Sr. Wonters, abaixo nomeado e munido de procuração especial de 16 deste mez....	20	
6) Paul Ronget, engenheiro, morador em Pariz, rue Legendre n. 4, possuidor de vinte acções privilegiadas e neste acto representado pelo Sr. Wonters, abaixo nomeado e munido de procuração especial de proprio punho, de 17 deste mez.....	20	
7) Joseph Stnyck, perito guarda-livros, morador em Bruxellas, rue Stévi n. 34, possuidor de dez acções privilegiadas.....	10	
8) Guillaume Wonters, perito guarda-livros, morador em Saint-Gilles, rue de La Victoire n. 211, possuidor de vinte acções privilegiadas.....	20	
Total, duas mil seiscentas e cinquenta e quatro acções privilegiadas e mil cento e cinquenta e seis acções ordinarias.....	2.654	1.156

As procurações supramencionadas ficarão annexas ao presente.

O presidente declara:

I. Que a presente assembléa tem por ordem do dia:

1º, prorogação da existencia da sociedade, modificando-se assim o art. 3 dos estatutos;

2º, communicação do decreto n. 931, de 9 de outubro de 1905, para a renovação do contracto relativo á illuminação publica e particular da cidade de Nitheroy;

3º, communicação de um contracto de construcção e de fornecimento de energia electrica para a illuminação da cidade de Nitheroy;

4º, escolha de expedientes financeiros, eventualmente, majoração do capital social ou criação de obrigações hypothecarias.

II. Que as convocações para assistir á presente assembléa foram annunciadas, indicando a ordem do dia, nos seguintes jornaes de Bruxellas: *Moniteur Belge*, de 4, 5 e 13 deste mez, assim como no *Echo de La Bourse* e no *Courrier de La Bourse et de La Banque*, de 3, 4 e 13 de te mez.—Os numeros justificativos estão depositados sobre a mesa da assembléa.

III. Que os accionistas acima nomeados executaram as prescripções do art. 17 dos estatutos para assistirem á reunião.

O presidente verifica e a assembléa reconhece estar regularmente convocada pelas devidas fórmas, e que, mais de metade do capital social estando representado, a mesma assembléa achase-se validamente constituida para tomar as deliberações desejadas.

Em consequencia enceta a ordem do dia.

Relativamente ao assumpto n. 1, o presidente propõe á assembléa de prorogar a existencia da sociedade até 21 de dezembro de 1935, e modificar em consequencia o art. 3 dos estatutos da seguinte maneira:

«Art. 3.º A existencia da sociedade é prolongada até 21 de dezembro de 1935, podendo ainda ser prorogada além desta data ou dissolvida antes da mesma, mas por decisão de assembléa geral regularmente constituida para fazer a referida modificação dos estatutos.»

Esta proposta é adoptada por unanimidade de votos.

O presidente passa em seguida ao assumpto da ordem do dia, sob ns. 2 e 3, sobre os quaes faz as respectivas communicações.

Em seguida, a assembléa, por unanimidade de votos, autoriza o conselho de administração a crear e emittir obrigações hypothecarias até a quantia de 500:000\$, em uma ou varias emissões e ao juro, prazo e condições que julgar convenientes.

A ordem do dia estando esgotada, levanta-se a sessão, lavrando-se perante os mesmos a presente acta de assembléa, em presença das testemunhas requeridas para este fim, Edmond Keyaerts e Josse Grebende, moradores em Bruxellas; em seguida ao qual lhes li este instrumento, o qual foi assignado pelos supramencionados accionistas comparecentes, pelas testemunhas e por mim notario. (Sequem-se as assignaturas.)

Registrada em Bruxellas (Est) duas folhas com duas chamadas, aos 26 de dezembro de 1905. Volumé 1.030, folhas 35, divisão n. 7.

Recebi 7 francos.—O recebedor, ad interim, s), Rostenne.

Por traducção legal. Bruxellas, 6 de março de 1906.—O Vice-Consul, R. da Trindade.

Estão colladas tres estampilhas do valor total vinte e cinco mil réis, devidamente inutilizadas com o carimbo consular.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. R. da Trindade, Vice-Consul em Bruxellas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1906.—Pelo director geral, Gregorio Pecegueiro do Amaral, director de secção interino.

Estão colladas duas estampilhas do valor total de quinhentos e cinquenta réis, competentemente inutilizadas.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 de fevereiro proximo findo e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro

e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores, representados por seus procuradores Jules Géraud, Leslerc & Comp., brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 4.852, a Fernando Staud y Ximénez, hespanhol, engenheiro civil, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America, para

«aperfeiçoamentos em pontões submergi-  
veis».

N. 4.853, a Schneider & Comp., francezes, industriaes, domiciliados em Le Creusot (Saône-et-Loire), Franca, para «um disposito-  
tor aperfeiçoado de reparo para material  
de artilharia de médio e pequeno calibre»;

N. 4.854, á Société Les Produits Chimiques  
de Groissu. J. Basler & Comp., franceza,

industrial, estabelecida em Pariz, França, para « um processo aperfeiçoado de regeneração dos *caoutchoucs* servidos e para a purificação e o melhoramento do *caoutchouc* »;

N. 4.855, a André Christophe e Paul Monteyne, francezes, em renheiros, domiciliados em Neuilly-sur-Seine, França, para « uma espingarda-metralhadora »;

N. 4.856, a Emilio Mattirelli, italiano, constructor-mecanico, domiciliado em Lecco, Italia, para « aperfeiçoamentos em extintores de incendio portateis ».

— Por outro de 16 do dito mez, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro, e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da respectiva invenção a Joaquim Gomes Jardim, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para « um novo systema de fenação d' capim e outros vegetaes, denominado *Torragem brazileira* ».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de março de 1907

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Salvador Mastrocola, o hespanhol Alexandre Gonçalves e o portuguez Francisco José de Lima, residentes no Estado de S. Paulo; o alleão Paulo Nenendorf e o italiano Barbon Giovanni, residentes no Estado de Minas Geraes.—Remetteram-se as portarias dos tres primeiros ao presidente do respectivo Estado.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Em referencia ao telegramma de 4 do corrente, a admitir a exames, na presente época, não só os alumnos do que trata o mesmo telegramma, mas também aquelles que se acharem nas mesmas condições.

Attendendo ao requerimento de Miguel Carneiro Rodrigues Nogueira, a admittil-o a prestar, na presente época, exame das duas cadeiras do 4º anno em que foi reprovado na 1ª.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao telegramma de 4 do corrente mez, attendendo ao pedido da congregação, que fica adiado, para depois de terminados os exames dos alumnos, o inicio das provas do concurso da 5ª secção;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Alipio de Oliveira Alves, alumno do curso medico, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste na presente época o exame da 2ª parte de pharmacologia, unica materia que lhe falta para concluir o curso de pharmacia;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao requerimento de Antonio de Castro Freitas, alumno do 4º anno, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste, na presente época, exame das cadeiras do mesmo anno;

Ao mesmo director, attendendo ao que requereu o alumno José de Toledo Arrada, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste, na segunda época, os exames que lhe faltam para concluir o 2º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Santo Ignacio que este ministerio resolveu, de accordo com o art. 382, n. 7, do Codigo de Ensino, seja admittido no dito estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Nelson Filgueiras, satisfeitas as exigencias regulamntares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Ouro Preto, em solução á consulta constante do telegramma de 27 de fevereiro ultimo, que o exame autorizado pelo decreto n. 1.531 é geral, não podendo ser aproveitadas approvações obtidas anteriormente;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José desta Capital, attendendo ao que requereu Celestino Pinto da Silva Leal, alumno do dito estabelecimento, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste na segunda época os exames de portuguez e geographia nos quaes foi reprovado na primeira;

Ao mesmo delegado, attendendo ao que requereu Araken de Azeredo Coutinho, alumno do dito estabelecimento, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste na segunda época os exames de portuguez e arithmetica nos quaes foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul, attendendo ao que requereram Léo da Costa e Carlos Roméro, alumnos do dito estabelecimento, reprovados na 1ª época, aquelle em tres disciplinas do 3º anno e este em francez e arithmetica do 2º, que este ministerio resolveu permittir-lhes que prestem, na 2ª época, exames das materias em que foram reprovados; por esta occasião chamou-se a attenção do delegado para o aviso de 23 de outubro de 1905, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez e anno, e no qual se declarou que o exame de arithmetica e algebra deve ser feito em conjuncto, visto que taes disciplinas constituem somente uma cadeira.

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, á vista do que requereu Adelaide Lopes de Souza Gonçalves, alumna matriculada dessa escola, e á informação constante do officio de 23 de fevereiro ultimo, que foi permittido que a peticionaria seja novamente admittida ao concurso, em que foi desclassificada em novembro de 1906, da cadeira de desenho figurado, unica materia que lhe falta para poder matricular-se no 2º anno do curso geral, tornando-se transitiva a mesma concessão a todos os alumnos em condições identicas.

— Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 13 de fevereiro ultimo, e á fim de que possa ter o conveniente destino, o decreto de 18 de dezembro de 1905, que concede a medalha de distincção de 2ª classe, de que trata o decreto 53, de 14 de dezembro de 1889, ao macainista da marinha mercante Julio Dubont.

#### Requerimento despachado

Engenio Magorno. — O requerimento fo remetido ao collecto federal em Campinas para os fins do art. 59 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Manoel Alves Junior, pedindo permisso para prestar exame do 1º anno da Escola Livre de Odontologia, cu as aulas não frequentou. — Requeira ao director da escola, nos termos do art. 151, n. 1, do Codigo de Ensino.

Maria Carolina Cordeiro, pedindo matricula gratuita no Instituto Nacional de Musica. — Requeira ao director do Instituto Nacional de Musica.

Alina Lima Doemon, pedindo matricula gratuita no mesmo instituto para duas filhas menores. — Idem.

Seostris Silvio de Moraes Sarmento, pedindo matricula gratuita no 1º anno do curso geral da Academia do Commercio do Rio de Janeiro. — Não ha que deferir.

Zilpa de Oliveira, diplomada pela Escola Normal do Rio de Janeiro, pedindo validade de seus exames para matricula no curso pharmaceutico. — Deferido.

Expediente de 12 de março de 1907

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:837\$992, folhas, relativas a fevereiro findo, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 5:192\$00, folha, relativa ao dito mez, do pessoal encarregado da matança de ratos;

De 2:740\$, reconstrução dos xadrezes de 9ª estação policial;

De 1:776\$150, fornecimentos feitos á Secretaria deste Ministerio em janeiro ultimo;

De 20\$200, fornecimento feito pela Casa de Correção ao escriptorio de obras deste Ministerio;

De 79:262\$524, fornecimentos feitos em janeiro findo ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 41:169\$744, fornecimentos feitos em janeiro ultimo á força policial;

De 452\$880, vencimentos que competem no anno findo ao soldado reformado da força policial José Francisco da Silveira;

De 750\$, fornecimentos feitos em fevereiro findo á Secretaria do Estado;

De 159\$300, despesas miudas effectuadas em fevereiro findo pelo Administrador do Serviço de Isolamento e Desinfeccao;

De 16\$366, diferença de vencimentos que compete no dito mez ao 3º official da Directoria Geral de Saude Publica Abilio de Carvalho.

— Requisitaram-se os adiantamentos:

De 6:074\$55, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento do pessoal empregado nas obras do Desinfectorio;

De 60:000\$, ao thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro, para occorrer ás despesas no corrente anno, tendo sido approvadas as contas relativas ao anno findo;

De 20:000\$, ao director thesoureiro do Asylo S. Luiz para a Velhice Desemparrada, auxilio concedido ao mesmo asylo emquanto recolher os individuos que do mesmo precisem, sem attender a concessões religiosas a que pertençam.

— Foi approvedo o contracto celebrado pelo chefe de policia do Districto Federal para arrendamento do predio occupado pela 9ª estação policial.

#### Requerimento despachado

D. Luiza Jane Youlten da Rocha Medrado, viuva do Dr. Archias Euripedes da Rocha Medrado, lente aposentado da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo pensão de montepio. — Deferido, com o officio n. 38, de 13 de março de 1907.

Expediente de 13 de março de 1907

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a biua do soldado Abilio Augusto, de accordo com a inspeccao de saude a que foi submettido.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde :

De 90 dias, com dous terços dos vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Mario Goulart de Castro.

De dous mezes, com ordenado, ao bacharel Elzezer Gerson Tavares, juiz dos feitos da Saude Publica ;

De tres mezes, com ordenado, ao juiz do direito da 2ª vara civil deste Districto, bacharel Diogo José de Andrada Machado.

#### Requerimentos despachados

Heraclito Ludovi e, 2º suplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Simão, em S. Paulo. — Dirija-se ao juiz federal.

Dejanira de Castro. — Indeferido.  
Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond. — Indeferido.

Domingos Iorio e outros, escrivães das varas criminaes e do jury desta Capital. — Os requerentes não podem ser attendidos por falta de credito.

Expediente de 13 de março de 1907

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos de Sergipe do officio n. 14, de 5 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão do officio de 1 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 10, de 6 do corrente ;

Ao inspector de hygiene do Estado de Alagoas do officio n. 48, de 8 do corrente ;

Ao director do serviço sanitario do Estado do Pará do officio circular de 15 de fevereiro proximo passado ;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo do officio n. 34, de 26 de fevereiro ultimo.

— Informou-se ao Sr. Ministro a respeito das contas que foram impugnadas pelo Tribunal de Contas, e a que se refere o officio n. 670, de 21 de fevereiro ultimo, da Directoria de Contabilidade.

— Communicou-se:

Ao presidente da Camara Municipal de Petropolis, que o fornecimento de soro é gratuito para os Estados e municipios que o requisitarem a esta repartição ;

Ao juiz de direito e presidente do 1º tribunal do Jury que Octavio Pinto Guedes, funcionario desta repartição, já está sciende de que foi sorteado para os trabalhos do jury, e que quanto a Antonio Pereira de Abreu e Domingos Sibille, este não pertence mais ao quadro dos funcionarios desta directoria, e aquelle está servindo nas sessões do 2º tribunal do jury.

— Restituiu-se, informado, ao director geral da Directoria de Industria o memorial descriptivo denominado «Novo processo para torrefacção, resfriamento e conservação do café natural», invenção de Emilio Mattia.

— Solicitaram-se providencias :

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de serem analysadas naquelle laboratorio as amostras de « cognac fino », « aniz », « laranginha » e « vinagre branco », que foram apprehendidas na fabrica de Cunha Junior & Comp., á rua Acre n. 23.

Ao director geral da Contabilidade para que na Pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do Serviço de Isolamento e De infecção, a importância de 21:736\$923, afim de effectuar

o pagamento do pessoal subalterno extraordinario da mesma inspectoría, durante o mez de fevereiro ultimo ; no sentido de ser indemnizado o almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da importancia de 129\$100, que despendeu com as despezas de prompto pagamento do mesmo hospital, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, e para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, um credito na importancia de 3:883\$370, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do Dr. Virgilio Ottoni, nomeado, de accordo com a portaria de 25 de janeiro ultimo, para exercer interinamente e em commissão o cargo de delegado de saude do porto Murinho, a contar de 9 do corrente a 31 de dezembro proximo futuro.

Ao director geral dos telegraphos, afim de ser franqueado ao Dr. Virgilio Ottoni, delegado de saude do porto Murinho, o telegrapho para objecto de serviço publico.

— Remetteu-se ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella a carta do Dr. P. Stewart, inspector sanitario dos Estados Unidos junto ao respectivo consulado, na qual fez honrosas referencias ao modo por que foi feito ultimamente o serviço de expurgo na rua Conde de Bomfim, afim de que todos os funcionarios daquela inspectoría, que alli trabalharam, sem distincção de categoria, tomem conhecimento della.

#### Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1907

Antonio Valentim do Nascimento (2º districto). — A medida será adiada.

Carrapatoso Costa & Comp. (9º districto). — Deferido.

Antonio Placido Marques (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Albino Mendes de Freitas (4º districto). — Será reduzida ao minimo.

Fabricio C. dos Santos Machado (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Monsenhor Simeão J. de Nazareth (4º districto). — Deferido.

Aurea Pereira Cintra (1º districto). — A medida será adiada.

Duarte Silva & Fonseca (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Alves de Souza (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Jeronymo Teixeira de Araujo (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José A. Guimarães Coutinho (9º districto). — Deferido.

Carlos Marques Ferreira (1º districto). — A medida será adiada.

Martinho J. Corrêa da Veiga (4º districto). — Deferido.

Gomes Lima & Comp. — Queiram comparecer a esta directoria.

Proto Meirelles (4º districto). — Deferido.

José Pereira de Souza (2º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação.

João Manoel Alves. — Certifique-se quanto ao primeiro item. Quanto ao segundo, só provando interesse.

Elvira de M. Borlido Dyott. — A impermeabilização do solo pôde ser feita sem a remoção dos soalhos, á vista das informações fornecidas a esta directoria.

Oscar de Oliveira Lisboa. — Deferido.

Humberto Martins Ribeiro. — Deferido.

Pedro de Araujo Gomes. — Queira requerer de accordo com as disposições estatuidas no regulamento sanitario vigente.

Francisco Segreto. — Não é possivel ser attendido.

José Alves Tinoco. — Não é possivel ser attendido.

Durante o mez de fevereiro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

#### Medicos

Vital Dominique Duthu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 1 de fevereiro findo).

Antonio Arruda Vallim, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de fevereiro findo).

José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de fevereiro findo).

Alcides Pinheiro Marques Canario, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de fevereiro findo).

Manoel Moreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de fevereiro findo).

Adolpho Bandeira Rodrigues, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de fevereiro findo).

José Constancio de Jesus, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de fevereiro findo).

Salomão Capper, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro findo).

Aurelio Odorico Antunes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro findo).

Raul da Costa Carneiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro findo).

José Paulo Pereira Macambira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro findo).

Pompeu de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de fevereiro findo).

Horacio Selden Allyn, formado pelo Collegio Atlantico de Medicos e Cirurgiões (Republica Georgica), considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, (registrou seu titulo em 19 de fevereiro findo).

José Procopio Teixeira Guimarães, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de fevereiro findo).

Virgilio José de Aguiar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro findo).

Lindolpho Kepler Rodrigues de Campos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro findo).

Adolpho Schmidt Sarmento, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro findo).

#### Pharmaceuticos

Luciano Dimas dos Reis, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 1 de fevereiro findo).

Augusto Diogo Tavares, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de fevereiro findo).

Arthur Pereira Studart, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de fevereiro findo).

Humberto Guariglia, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de fevereiro findo).

Afonso Homem de Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de fevereiro findo).

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado Euzebio da Silva Branco para o logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em S. Gançalo, Estado do Rio de Janeiro, sendo declararlo sem effeito o titulo de 5 de novembro ultimo, que nomeou Antonio Salomé de Marias para o referido logar, visto não ter o mesmo prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscriptção do Estado de Pernambuco Vasco Patricio do Rego Barros;

De 30 dias, ao agente fiscal dos mesmos impostos no Estado da Bahia Edgard Pedreira de Cerqueira.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Antonio Fernandes, pedindo por aforamento um lote de terreno pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Indeferido.

José Meira de Lyra, da Parahyba, pedindo para ser nomeado para emprego de Fazenda, visto ter sido approved em concurso de 1ª entrancia. — Aguarde oportunidade.

Ruy Galvão e outros, pedindo que se proceda a concurso no corrente anno para os trabalhos da revisão do *Diario Official*. — Nada ha que deferir. Entretanto, faça-se á Imprensa Nacional a recommendação suggerida no parecer.

George Wachtel & Comp., pedindo titulo de nacionalização para as embarcações *S. Leopoldo*, *Sophia*, *Silvia* e *Sapho*. — Venham por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1907

Sr. Ministro da Guerra:

N. 55 — Solicito a V. Ex. se digne dar as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos á mesa de rendas federaes de S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, nove armas de fogo de alcance e nove revolvers, com as respectivas munições, quatro espadas e cinco sabres, conforme solicito o administrador daquelle repartição e que se tornam precisos para o serviço das guardas, do patrão e dos marinheiros da mesma.

Aproveitando o ensejo, renovo a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 35 — Attendendo á solicitação constante do aviso desse ministerio n. 430, de 23 de fevereiro ultimo, incluso remetto a V. Ex. uma cópia authentica da escriptura de venda da fazenda de S. Sebastião, situada na ilha do Governador.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro da Capital Federal:

N. 43 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que se acha depositada

na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, em garantia da responsabilidade do fiel de arma em da Alfandega do Rio de Janeiro Felicio de Souza Brandão e seus prepstos, a cartaneta dessa caixa n. 2-5.645, com o deposito da quantia de 600 \$ de propriedade de Joaquim Marcellino Lobo d'Avila.

— Sr. Dr. Raymundo Corrêa, juiz presidente do 2º Tribunal de Jury:

N. 44 — Attendendo ao que represento o director de Contabilidade do Thesouro Federal, rogo vos dignéis dispensar do comparecimento ás sessões desse tribunal o bacharel Carlos Augusto Naylor Junior, cuja falta ao serviço da 3ª sub-directoria, da qual é chefe, acarreta grande embarração expediente a cargo daquelle directoria, mormente no corrente mez, quando, por motivo do encerramento do exercicio de 1903 no dia 31, avulta extraordinariamente o numero de processos relativos á concessão de pensões e outros, informados pela referida sub-directoria.

Quanto ao escripturario Antonio de Padua Mamele, tambem sorteado para servir na sessão do tribunal sob a vossa presidencia cabe-me communicar-vos que elle se acha exercendo em commissão o logar de delegaço fiscal do mesmo Thesouro em Pernambuco.

— Sr. Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto da 1ª Vara do Districto Federal:

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio deixa de mandar cumprir a carta-precatória que expedistes em 30 de janeiro ultimo, a favor do capitão Francisco Xavier de Alencastro de Araujo, não só porque tendo havido appellação e por consequente accórdão da sentença proferida em 1ª instancia, não foi o mesmo accórdão transcritto naquella precatória, mas tambem porque não se acha o Thesouro habilitado a abrir credito para pagamento de despeza da natureza da de que se trata.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 13 de março de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 193 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho proferido sobre o vosso officio n. 234, desta data, resolveu considerar satisfeito o preceito do art. 4º da vigente lei orçamentaria em relação ao material importado por Motta & Irmãos, por serem elles os proprietarios da Uzina do Poço Gordo, e ter sido o alludido material encomendado e mandado vir por elles, que são igualmente portadores do conhecimento.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8 — Dvolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 83, de 23 de outubro do anno passado, relativo ao municipio pretenido por D. Helena de Paula Freitas de Andrade e velos menores Luiz e Helena, esposa e filhos do 7º aduneto do: promotores publicos Dr. Luiz Carlos de Andrade, interdicto; peço vos dignéis de providenciar para que, na conformidade da decisão do Tribunal de Contas, constante do officio n. 137, de 27 de fevereiro ultimo, seja expedido um unico titulo á esposa do contribuinte, visto tratar-se de pensão em vida.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no officio da Prefeitura

Raymundo Brasilino da Fonseca, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 6 de fevereiro findo).

Sizenando Figueira de Freitas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de fevereiro findo).

Flavio Coutinho Pessoa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de fevereiro findo).

José de Rezende Carvalho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de fevereiro findo).

Joé Jorge, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de fevereiro findo).

Luiz Candido de Araujo Penna, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de fevereiro findo).

Gerson Tavares Rodrigues, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de fevereiro findo).

Eloy Angelo de Andrade Camara, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

Pacifico Lopes de Siqueira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

José Antonio Airoza Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de fevereiro findo).

Fedullo Teodosio, formado pela Universidade de Napoles e habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

José Francisco de Azevedo Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de fevereiro findo).

José de Freitas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de fevereiro findo).

#### Dentistas

Luiz Fernandes da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro findo).

Antonio José Coelho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de fevereiro findo).

Clovis de Rezende Jaguaribe, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

Antonio José Monteiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

#### Parteiras

Barbero Anna Catharina, formada pela Universidade de Turim e habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro findo).

Forin Maria Gosvinda, formada pela Universidade de Padova e habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro findo).

Petroilha Esposito, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de fevereiro findo).

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

For actos de 14 do corrente:

Foi exonerao, a seu pedido, do cargo de chefe do Gabinete de Identificação e de Estatística José Felix Alves Pacheco e nomeado para substituí-lo o auxiliar do mesmo gabinete Edgar Costa;

Foi nomeado auxiliar do Gabinete de Identificação e de Estatística Celso Vieira.

do Districto Federal n. 728, de 7 do mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livra de direitos, nos termos do art. 3º, n. 12 da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, do material constante da inclusa lista e importado pela referida Prefeitura, com destino á installação das toilettes do Theatro Municipal.

N. 195—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 729, de 8 desta mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º, XIII, n. 12, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, de seis caixas, com o peso bruto de 493 kilogrammas, contendo accumuladores electricos, aparelhos para misturar e medir acido e lampadas portateis, vindas no vapor allemão *Rugia* e importadas pela referida Prefeitura, com destino ao Theatro Municipal.

N. 196—Tendo sido descarregados na Alfandega de Santos as 25 duzias de cadeiras destinadas á Associação Artistica e Litteraria de Taubaté e cujo despacho livre foi autorizado pela ordem desta directoria n. 747, de 9 de outubro de 1906, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 9 do corrente, declarar sem effeito a alludida ordem; o que vos communico para os fins convenientes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 82—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o incluso processo em que a Companhia Brasileira de Electricidade, contractante do serviço de installação de energia e luz electrica no edificio da Imprensa Nacional, solicita o pagamento de 103.750 mares e 7:500\$, em que importa a primeira prestação a que tem direito em virtude do respectivo contracto, visto achar-se já executado pela requerente mais de metade daquelle sevigio.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 37, de 10 de janeiro ultimo, resolveu arbitrar em 15 % a gratificação devida ao operario dessa repartição João José da Silva Barcellos, nos termos do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

N. 14—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao revisor do *Diario Official* Felisberto Ferreira Madeira.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo 60 dias de licença ao 3º escripturario desse serviço João Carneiro da Fontoura.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto nomeando o 2º escripturario da Alfandega desse Estado bacharel Theophilo de Almeida Fortuna, para o lugar de 1º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25—Remetto-vos, para os fins conveniente, os inclusos decretos de 7 do corrente, nomeando Alvaro Sisipho Corrêa, Tancredo de Mesquita Lima e João Basilio Nogueira para os logares de 4º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Piauhv:

N. 15—Declaro-vos, para os devidos effeitos, em confirmação ao meu telegramma de hoje, que o Sr. Ministro, tendo a solicitação constante do vosso telegramma de 9 do corrente, resolveu, por acto de 11 deste mesmo mez, autorizar-vos a re-

quisitar passagens, em 1ª classe, e transporte da respectiva bagagem, desde o porto da cidade de Parnahyba até o de Tutoya e dalli até o da cidade do Recife, na fórma da legislação em vigor, para o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Manoel Florancio Moraes Pires, ex-inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba, e para sua familia, composta de sua esposa e nove filhos; bem assim, em 3ª classe para uma criada.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 99—Em resposta ao vosso officio n. 54, de 14 de fevereiro ultimo, encaminhando, por cópia, o officio em que o administrador da Mesa de Rendas de S. Borja, nesse Estado, pede para serem fornecidos áquella repartição, para uso de seus guardas patrão e marinheiros, nove armas de fogo de alcance e nove revólveres com as respectivas munições, quatro espalhas e cinco sabres, bem como uma balança para o serviço de conferencia de mercadorias, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolvido sobre o fornecimento áquella mesa de rendas do armamento solicitado; quanto porém, ás balanças cabo a essa delegacia tomar as necessarias providencias.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Associação Artistica e Litteraria de Taubaté, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 25 duzias de cadeiras destinadas áquella associacão.

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 113, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º, XIII, n. 12, da lei de orçamento de receita vigente, do material constante da inclusa relação e a ser importado com destino ao serviço de aguas e esgotos dessa capital.

N. 143—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, nomeando José Baptista Costallat para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

#### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

##### Requerimento despachado

Dia 11 de março de 1907

Pelo Sr. director:

Precatoria do juiz federal no Ceará, solicitando pagamento a Silva Mattos & Irmão da quantia de 4:315\$770.—Reconheça-se a firma do juiz deprecante.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1907

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 3—Tendo a Casa da Moeda verificado serem falsas as cintas do imposto do consumo de que tratou o vosso officio sob n. 4, de 14 de fevereiro ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de exame procedido por aquella repartição, e bem assim, as ditãs cintas e os frascos a que estavam ellas appostas.

Outrosim, vos recomendo que providencias para que sejam bem acondicionados os specimens de mercadorias enviados ao

Thesouro, porquanto os que acompanharam o vosso alludido officio aqui chegaram assás damnificados, quasi impossibilitando o exame pedido.

—Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 1—Não constando do vosso officio n. 4, de 22 de fevereiro findo, nem da demonstração que o acompanhou, qual o valor da quota que serviu de base para o calculo dos vencimentos abonados aos empregados dessa repartição no mez de janeiro anterior, como exigiu a circular n. 11, de 12 de dezembro do anno proximo passado, publicada no *Diario Official* do dia immediato, torna-se preciso que providencieis no sentido de ser satisfeita essa exigencia.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 119—Providenciae para que á Delegacia Fiscal em S. Paulo seja remetida a quantia de 230:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 12, de 4 do corrente, sendo:

30.000 da de 1\$000.

25.000 » » 2\$000.

10.000 » » 3\$000.

N. 120—Tendo o collecter das rendas federaes de Rezende communicado em officio n. 17, de 8 do corrente, haver enviado a essa repartição cintas do imposto de consumo, na importancia de 100\$, recomendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem ellas postas novamente em circulação, caso se encontrem em perfeito estado.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1907

Manoel Pereira.—Satisfaça a exigencia.

José Chain.—Idem.

José Antonio dos Santos.—Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Flavio de Meira Penna.—Idem idem.

Joaquina Rosa da Costa Mattos.—Idem idem.

Augusto Sebastião Rodrigues.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Real Benemerita Caixa de Soccorros Dom Pedro V.—Idem.

Antonio Pinto Rezende.—Prove o direito do dispor por parte do vendedor.

Theotônio Machado Netto.—Proceda-se nos termos do parecer do Sr. sub-director, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Galdino da Silva Barbosa.—Transfira-se.

Aldo Romano Amaral Nogueira da Silva.—Idem.

Albino & Daniel.—Idem.

Braga & Costa.—Idem.

Luiz de Souza Moreira.—Idem.

Joaquim de Assis Vieira.—Idem.

João Gomes dos Reis.—Idem.

Gonçalves & Ferreira.—Idem.

Manoel Gaspar da Silva Lisboa.—Idem.

Guimaraes & Sobrinho.—Idem.

Amancio G. Mattos de Moraes Rego.—Idem.

Dr. Henrique de Almeida Leite.—Idem.

Antonio Lopes Rodrigues.—Idem.

Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Idem.

Simões Irmãos & Filhos.—Idem.

F. Canella.—Idem.

Monteiro Castro & Comp.—Idem.

Rodolpho Custodio Ferreira.—Pague o imposto em debito, do exercicio corrente.

Teixeira & Irmãos.—Paguem o imposto em debito e sellêm o documento de fl. 1 e com revalidação o de fls. 2.

Vencravel Ordem Terceira da Penitencia.—Corrigida a inscripção, transfira-se.

Clarkson & Cross.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Pinto.—Pague o imposto em debito. Manoel Luiz Simões.—Idem.

José Plutarcho Rodrigues Lima.—Restitua-se a quantia de 100\$, levando-se a despezas a—Receita a annullar.

Kobler & Comp.—Revalidem o sello da petição.

J. Luiz Sattamini.—Averbe-se a mudança. Manoel Gomes Carneiro Junior.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Fernandes Vieira.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

João Marques Soares.—Rectifique-se o imposto e communique-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas a transferencia do predio.

Antonio Pinto Brandão.—Pague o imposto em debito.

João Domingos Nunes & Comp.—Corrija o lançamento; quanto á restituição, requieram em separado.

Manoel Pinto de Souza.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Moraes & Martins.—Reduza-se o valor locativo a 1:400\$000.

Francisco Machado de Souza.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Martha J. de Moura.—Transfira-se, ficando sem effeito a multa imposta por despacho de 2 do corrente.

James Andrew Junior.—Prove o pagamento do imposto de transmissão.

Thereza Lopes Zita.—Pague o imposto em debito de 1898, 1900, 1901 e 1902.

Luiz Antonio de Souza.—Pague o imposto em debito.

Moura, Rebello & Soustan.—Paguem o imposto do corrente exercicio.

Joaquim Ribeiro Venancio.—Dê-se a baixa.

Guimarães Abreu & Comp.—Idem.

Antonio Gillet da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

### Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de março de 1907

Companhia Lloyd Americano, pedindo guia de 20:000\$ em apolices federaes para integração do seu deposito.—Expeça-se a guia requerida, com o prazo de 15 dias; para reintegração do deposito, de accordo com o despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 1 de fevereiro do corrente anno.

The Royal Insurance Company, pedindo levantamento do deposito de 20:000\$ da agencia em Florianopolis.—A supplicante inutilize convenientemente o sello de fls. 1, 2 e 4.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de fevereiro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda :

Transmittindo o processo de divida de exercicio findo n. 4.053, na importância de 6:100\$, de que é credor Francisco Pingdomench Coleman, e satisfazendo o que solicitou esse ministerio em aviso n. 46, de 6 de julho

de 1905, remette a factura que deu origem áquelle processo (aviso n. 487);

Solicitando providencias no sentido de ser posta na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná a quantia de 4:066\$054, á disposição do capitão do porto daquelle Estado, por conta da quota « Construcção e reparos de pharões » da rubrica 16ª—Repartição da Carta Maritima.—, para attender a despesas com os concertos do pharol das Conchas, naquelle Estado (aviso n. 488).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 489 a 491).

—Ao Quartel-General da Marinha: Communicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará os baldes de pão, grandes, de que se occupou no officio n. 45, 4ª secção, de 25 de janeiro ultimo, e ao corpo de marinheiros nacionaes os sobresalentes dos p'didos annexos ao officio n. 12, 4ª secção, de 8 de janeiro ultimo, exceptuados alguns artigos e reduzidos outros (officios ns. 497 e 498);

Transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, as 1ªs vias das propostas para fornecimento á Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso (officio n. 499).

—A Contadoria da Marinha: Transmittindo, já approvada, a minuta do termo de ajuste entre E. Lambert e este ministerio para o fornecimento de um automovel, e autorizando a mandar lavrar ajuste nos termos da mesma minuta (aviso n. 492);

Mandando providenciar no sentido de ser elevada a 2:000\$ a quota de 1:800\$, distribuida ao corpo de marinheiros nacionaes para attender ás despesas com a acquisição de sobresalentes (aviso n. 493).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 494).

Declarando ter approvado a minuta do termo ou ajuste a celebrar-se com José Chapeuronger e Alexandre Cook para o fornecimento e installação de tres estações de telegraphia sem fio (aviso n. 495).

—Aos Srs. Wilson Sons & Comp.: Autorizando a providenciar no sentido de serem entregues ao deposito do Lloyd Brasileiro em Assumpção 50 toneladas de carvão que se destinam ao cruzador *Tiradentes* (aviso n. 504).—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (officio ns. 505 e 506).

—Ao inspector da Alfandega desta Capital pedindo providencias, visto já ter solicitado do Ministerio da Fazenda ordens no sentido de ser descarregado o carvão vindo a bordo do vapor inglez *Milpool*, que vem consignado a este ministerio, logo que o referido vapor aporte a esta Capital, sobre a alludida descarga, independentemente de formalidades, até que aquellê ministerio dê solução ao mesmo pedido (aviso n. 486).

Dia 26

Ao Tribunal de Contas remettendo, em resposta aos officios ns. 12, 13 e 14, de 28 e 31 de janeiro ultimo, as facturas que a esta Secretaria de Estado devolveu esse tribunal com os citados officios, e declarando que o pagamento das mesmas facturas, á conta da verba—Material de construcção naval—do orçamento de 1903, pôde ser realizado desde que seja feita por essa repartição a transferencia da quota de 200:000\$ para a de 1.403:000\$, a quantia de 103:000\$ (aviso n. 507).

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1907

Lloyd Brasileiro.—Compareça á Secretaria.

Oscar Taves & Comp.—Selle a petição.

Luiz Carlos de Carvalho.—Requeira em termos.

Centro dos Machinistas dos Estados Unidos do Brazil.—Compareça á Secretaria da Marinha.

João Ribeiro de Magalhães.—Compareça á Secretaria.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi no meado instructor ajudante do Tiro Nacional o 1º tenente do 2º batalhão de infantaria Domingos Pereira Soares.

—Por outras de 14 do corrente:

Foi nomeado auxiliar da Repartição do Estado Maior do Exercito o 2º tenente do 17º de infantaria José Pinheiro Ulhôa Cintra;

Concedeu-se licença ao 2º tenente reformado do exercito Raphael Bandeira Teixeira para residir em Uruguayana, no Rio Grande do Sul, podendo transitar pelos Estados de União, e communicando á autoridade competente sempre que o tiver de fazer.

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1907

Francisco Ernesto de Borja Junior, ex-auxiliar de escripta da extincta Escola Militar do Brazil, pedindo serem os seus serviços aproveitados na dita escola.—Indeferrido.

Florencio Rodrigues da Costa, praça reformada, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferrido, visto não provar estar nas condições do aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Francisco Pedro Gondin, 2º sargento reformado do batalhão patriótico Tiradentes, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferrido, á vista do que dispõe o aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Candida Ferreira de Lara Lage, pedindo pagamento de vencimentos a que teve direito seu finado marido.—Prove a sua qualidade de viuva do fallecido 2º tenente Leopoldino de Lara Lage.

Corbiniano da Solidade Lima, capitão, solicitando pagamento de ajuda de custo.—Indeferrido, á vista das disposições dos artigos 29 a 36, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Francisco Leite Galvão, capitão reformado, pedindo pagamento de vencimentos.—Não ha que deferir.

Ildefonso Soares Pinto, alferes-alumno, pedindo pagamento de gratificações.—Não ha mais que deferir.

Carlota Duque Estrada Maya, requerenda a transferencia da matricula do seu filho Gilberto Duque Estrada Maya para a classe dos gratuitos no Collegio Militar.—Indeferrido, visto ser contrario ao regulamento do Collegio Militar.

Dr. Tito Rodrigues Vaz, capitão-medico reformado, pedindo pagamento de gratificações de posto.—Indeferrido, á vista do que dispõe o art. 22, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Dorival Pereira de Oliveira, cabo de esquadra, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferrido, á vista do disposto no aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Mario Clementino de Carvalho, 2º tenente pedindo pagamento.—Selle os documentos. A Contabilidade Geral da Guerra.

Bento da Conceição, ex-alumno da Escola de Sargentos, pedindo entrega do peculia que accumulou.—Indeferrido, visto não ter podido servir em nenhum dos corpos do exercito.

Antonio Piedade de Mattos, major reformado, reclamando contra o acto da Alfandega de Corumbá, que o não considerou com

direito ao abono da etapa. — A' vista das disposições em vigor, só tem direito á etapa nos dias em que funcionar nos conselhos de guerra.

Francisco José de Mello e Souza, 2º sargento, pedindo cancelamento de nota. — A pretensão não consulta os interesses do serviço.

Tristão Baptista Nobrega, tenente-coronel graduado reformado, pedindo pagamento de diferença de etapa. — Não há que deferir.

Behrend Schmidt & Comp., pedindo adopção das lanças « Ehrhardt ». — O Governo não pretende adquirir lanças neste mercado.

Aarão de Brito Lima, solicitando averbação de um elogio em sua fé de offício. — Indeferido, á vista do que dispõem as instruções de 30 de dezembro de 1876 e a portaria de 30 de abril de 1896.

Plínio Americo de Almeida, 2º tenente, pedindo pagamento de uma diária. — Indeferido, visto não estar comprehendido como commandante de destacamento, nas disposições do art. 70 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Francisco Leite Galvão, capitão reformado, pedindo pagamento de vencimentos. — Não há mais que deferir, visto ter sido atendido por despacho de 23 de abril de 1906.

José Antonio da Silva, pedindo aposentadoria. — Substitua a cópia do parecer da junta militar por uma certidão.

Angelo dos Santos Ribeiro. — Indeferido por ser contrario ao regulamento das escolas do exercito.

Francisco do Rego Monteiro, 2º tenente, pedindo prestar exame vago, na Escola de Guerra, de geometria analytica e descriptiva. — Indeferido, por ser contrario ao regulamento das escolas do exercito.

Cecilio Antonio de Paiva, tenente honorario, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido, á vista do que dispõe o aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1907

D. Joanna de Oliveira Braga, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Francisco de Paula Camillo, porteiro, aposentado, da Administração dos Correios de Minas Geraes. — Deferido.

D. Francellina Emilia das Dores, idem, como viuva do contribuinte Hemeterio Encas da Silveira, operario de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Adelaide Maria Rosa, idem, como viuva do contribuinte Antonio Bueno da Veiga, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente certidão de nascimento de seus filhos Arcelino e Abilio, ou justificação que as suppra; prove que o contribuinte pagou as contribuições relativas aos mezes de julho de 1904 a junho de 1905, ou por que motivo o não fez; completo o sello da primeira certidão de casamento que apresentou; justifique o estado civil de suas filhas Antonia e Maria. Aquella, por ser maior, deve requerer a parte da pensão que lhe compete.

Norton, Megaw & Co ny. — Compareçam na 1ª seção desta directoria.

Haupt, Biehn & Comp. — Idem, idem.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Mo-

reira de Carvalho, 60 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma reorganização, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 14, também do corrente, foi concedida a Octavio Martins Rodrigues, brasileiro, bacharel em direito e domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 4 de fevereiro proximo findo, sobre a propriedade de sua invenção de « um novo processo de reclames e annuncios, intitulado — Bolas reclames — ».

Expediente de 14 de março de 1907

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda para permittir que a mesa de rendas existente na colonia militar na foz do Iguassú se incumba de dirigir a agencia do Correio daquelle logar, visto achar-se a mesma agencia sem serventuario, não havendo quem queira esse cargo.

— Communicou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina que, á vista de seu telegramma de 24 de janeiro ultimo, foi restabelecida a agencia do Correio em Pedras Altas.

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1907

A. Santos & Comp., firma composta dos socios Americo dos Santos e Alfredo de Araujo Neves, residentes em S. Paulo, pedindo garantia provisoria para sua invenção, denominada « Tear continuo para tecer escarpins para chinellos » movido a mão, pé ou qualquer outro motor. — Os requerentes devem proceder de accordo com o art. 22 do regulamento anexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Augusto Cambraia, pedindo a guia para pagamento da 2ª e 3ª annuidades da patente de privilegio de invenção n. 3.837, de 27 de julho de 1903. — Antes de ser expedida a guia solicitada, convenem que o requerente prove que tem feito uso effectivo da sua invenção, o que é de accordo com a lei.

Buschmann & Comp., agentes de privilegios nesta Capital, pedindo guia para pagamento no Thesouro Federal da publicação do seu annuncio no lado exterior da capa do « Boletim da Propriedade Industrial ». — Deferido.

Dr. Ernesto Brazilio de Araujo, propondo vender a este ministerio, pela quantia de 20:000\$, seu predio á rua Tres de Janeiro n. 3, em Nova Friburgo, occupado pela estação telegraphica. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1907

Daniel José Rodrigues Guerra, estabelecido á Avenida Central n. 42, pedindo para vender sellos do Correio. — Indeferido, á vista da informação.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 13 de março de 1907

PRESENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão. — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores, Drs. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton, e sub-director J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo do Director da 2ª Directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Aviso:

N. 587, de 26 de fevereiro findo, solicitando o pagamento, pela verba 11ª, da quantia de 3:200\$000 a Marc Ferrez, de fornecimento de varias colleções photographicas e respectiva encadernações, á Inspeção Geral das Obras Publicas. — O tribunal recusou registro á despeza, por dever correr á conta do credito especial de 1.100:000\$000, aberto pelo decreto n. 4.887, de 21 de julho de 1903 o qual só vigorou no exercicio de 1903 a 1905.

N. 51, de 27, remetendo a cópia autentica da proposta, referente ao contracto, cuja cópia viera annexa ao aviso n. 124, de 24 de setembro do anno passado, celebrado com Guinle & Comp., para o fornecimento de uma parte complementar do material necessario á iluminação electrica das estações Central, S. Diogo e Maritima, e dos suburbios até Cascadura, de installação de um motor e um dynamo e montagem de todo o material. — O tribunal deixou de registrar o contracto, por insufficiencia do saldo da consignação — o necessario para todos os serviços da 2ª divisão — da verba 9ª, do exercicio de 1906.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 258, 238, 657, 659, 661, 663, 779, 781, 783, 813, 853, 858, 889, 891 e 905, de 26 e 28 de janeiro, 2), 27 e 23 de fevereiro ultimos, 2, 4 e 5 do corrente, relativos á concessão, á conta do exercicio de 1907, dos seguintes creditos:

De 72\$860 á Repartição Geral dos Telegraphos, para despezas da verba 15ª;

De 9:600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, de 2:400\$ á no Estado do Maranhão, de igual quantia á no do Paraná, de 7:200\$ á no do Rio Grande do Sul e de 9:600\$ á no da Bahia, idem da verba 3ª;

De 3:600\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, de 600\$ á no do Maranhão, de igual quantia á no da Parahyba, de 1:800\$ á no de Pernambuco e de 5:400\$ á no de Minas Geraes, idem da verba 35ª;

De 1:770\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 21ª.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Ns. 707 e 72), de 25 de fevereiro findo, attinentes ao pagamento pela verba 36ª do exercicio de 1907, das importancias de 25:253\$934 e 1:872\$518, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica e das folhas do pessoal empregado em serviços extraordinarios no mez de janeiro proximo passado. — O tribunal deixou de registrar a despeza, por impropriedade da classificação na alludida verba e dever ella correr á conta da verba 21ª.

N. 979, de 9 do corrente, transmittindo a cópia do decreto n. 6.405, de 8, que abre o credito extraordinario de 600:000\$, para occorrer ás despezas com obras e serviços publicos no territorio do Acre;

Ns. 983, da mesma data, pedindo a entrega, á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.405, de 8, da quantia de 350:000\$, ao chefe da comissão creada pelo decreto n. 6.405, de 8 deste mez, a fim de attender ás despezas da mesma comissão no territorio do Acre.

O tribunal fez registrar o credito de 600:000\$ e a despeza de 350:000\$000.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Processos de tomada de contas:

Do ex-pagador da Marinha Octacilio Pinto da Luz, attinentes ao exercicio de 1905;

Do ex-auxiliar da comissão de representação do Brazil na Exposição Universal de S. Luiz José Teixeira Raposo, relativas ao emprego do adiantamento de 6:500\$, em ouro, que recebeu em virtude do aviso n. 2.563, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 23 de agosto de 1905;

Do commissario da armada, Oscar Pientzauer, referentes ao periodo de 16 de abril a 14 de setembro de 1906, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Do fiel Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos, de 15 a 24 do abril de 1906, quando em serviço na canhoneira *Acre*, capitanea da flotilha do Amazonas;

Do patrão-mór da capitania do porto do Estado da Parahyba, Elias Venancio do Valle, de 1 janeiro a 31 de dezembro de 1906;

Da ex-agente do Correio de S. José do Paraíso, Estado de S. Paulo, D. Rita Antunes de Freitas, de 24 janeiro de 1899 a 24 de maio de 1905.

O tribunal julgou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se nesse sentido os necessarios accórdãos.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 8 do corrente e, relativos ás contas do cirurgião da armada Dr. Fernando de Freitas Filho e do commissario Julio Machado de Oliveira, mandando expedir-lhes quitação, e do cirurgião da armada Dr. Aurelio Veiga, fixando o alcance apurado em suas contas e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento e dos juros da móra.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 71, da Directoria do Expeante do Thesouro Federal, de 28 de fevereiro ultimo, remettendo, por cópia, o contracto e termo de additamento, celebrado, com Joh. Euschédé in Zonen, para o fornecimento de notas á Caixa de Conversão.

Processos de distribuição do creditos:

De 3:600\$ e 4:340\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de despesas da verba 5ª, do exercicio de 1907;

De 4:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 3ª, do exercicio de 1906;

De 2:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 17ª, idem;

De 1:200\$ á no Estado do Paraná, idem da verba 5ª, idem;

De 615:544\$919 ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, Pernambuco, Goyaz, Ceará e Pará, idem da verba 26ª, idem;

De 22:192\$261 á Recebedoria do Rio de Janeiro, idem da verba 8ª, idem.

O tribunal deu registro ao contracto, e á distribuição dos referidos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 3:760\$55 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento de dividas de exercicios findos aos credores constantes da relação remetida com o officio n. 111, daquella delegacia, de 10 de novembro de 1906.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito de 1:123\$771, e recusou-o a de 2:634\$084, por não haverem sido devidamente calculadas as porcentagens que competem ao collecter e ao escrivão das rendas federaes em Parangaba, Arlindo Grangeiro Gondim e Manoel Ribeiro Granja.

De 264\$918 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas das verbas 28ª e 30ª do exercicio de 1906.—O tribunal fez registrar a despesa de 256\$451, excluindo a de 8\$467, por achar de mais contemplada na classificação, por erro de calculo.

Ditos de pagamento:

De 1:064\$101, pela verba 32ª, do exercicio de 1907, ao menor Astrogildo, de pensões de montepio correspondentes ao periodo de 9 de setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1905.

—O tribunal autorizou o registro da despesa, na importancia de 1:033\$109, excluida a de 992 réis, de mais comprehendida, por erro de calculo, na respectiva classificação.

De 2:400\$400, pela verba 10ª, do exercicio de 1906, a E. Lambert, proveniente de fornecimentos de notas de 50\$ á Caixa de Amortização.—O tribunal deixou de registrar a despesa, por insufficiencia de saldo.

Processo concernente á annullação dos saldos, no total de 170:663\$265, dos creditos concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão, Parahyba, Maceió, Sergipe e Santa Catharina, para despesas da verba 26ª, do exercicio de 1906.—O tribunal ordenou que se faça a dita annullação.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 385, 630, 473 e 478 de 14 e 23 de fevereiro ultimo e 7 do corrente, solicitando a concessão dos creditos:

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para despesas das verbas 8ª, 17ª e 18ª do exercicio de 1907;

De 3:50\$ á no Estado da Bahia e de 202\$ á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 16ª, idem.—O tribunal deu registro á distribuição dos alludidos creditos.

N. 507, de 26 do dito mez de fevereiro, attinente á annullação da importancia de 100:000\$ no credito distribuido á Contadoria da Marinha para despesas da verba 22ª, do exercicio de 1906.—O tribunal determinou que se proceda á annullação da citada quantia.

Officios da Contadoria da Marinha, ns. 147, 154, 158, 159, 202 e 209, de 6, 7, 15 e 16 de fevereiro proximo findo, remettendo as cópias dos contractos celebrados com Teixeira, Borges & Comp., Raphael José da Silva Lima, Antonio do Carmo Pires e Vicente dos Santos Caneco, para o fornecimento de viveres aos navios, corpos e estabelecimentos navaes, de pão ao Arsenal de Marinha, Escola Naval e corpo do infantaria de marinha, de pão e dietas ao Hospital de Marinha e para a construcção de um casco destinado á machina que pertenceu á lancha do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, com Arthur Leitão, Rodrigo Vianna e outros, para o fornecimento de artigos dos grupos 32—mobiliario — e 10—calçado; e com Azevedo Alves, Irmão & Comp., Godofredo Silva & Comp., e outros, para o de artigos do grupo 12—roupas para hospitais e enfermarias.—O tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 121, de 21 de fevereiro ultimo, relativo á concessão do credito de 800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas da consignação n. 32, da verba 15ª, do exercicio de 1906.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 131, de 27, referente á annullação do credito de 3:000\$ distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para despesas da verba 14ª do exercicio de 1906.—O tribunal deliberou que se proceda á annullação da mencionada quantia.

N. 143, de 4 do corrente, solicitando a concessão á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do credito supplementar de réis 223:200\$ á verba 22ª, do exercicio de 1907, aberto pelo decreto n. 6.385, de 28 de fevereiro deste anno.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 608, de 26 de fevereiro, pagamento de 314\$431 a Norton, Megaw & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 571, da mesma data, idem de 1:040\$, a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 634, de 28 de fevereiro, idem da quantia de 2:434\$130, a diversos, idem idem, nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 626, da mesma data, idem de 466\$177, a Hime & Comp., idem, idem, em outubro ultimo;

N. 701, de 4 do corrente, idem de 14\$580, a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em novembro ultimo;

N. 555, de 23 de fevereiro, idem da quantia de 490\$100, a diversos, idem, idem, em setembro ultimo.

N. 741, de 9 do corrente, credito de £ 41.998—0—6 á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento a C. H. Walker & Comp., contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, do trabalhos executados, no mez de fevereiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 702, de 23 de fevereiro, pagamento de 10:044\$179 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, em dezembro findo;

N. 959, de 8 do corrente, idem de 100\$ a João Logoeiro Santos, de gratificação por trabalhos extraordinarios como auxiliar de escripta do serviço eleitoral;

N. 934, de 8 do corrente, idem de 291:253\$293 a diversos, de trabalhos e fornecimentos feitos, em janeiro e fevereiro ultimos, para as obras de construcção do edificio para a Escola Nacional de Bellas Artes, na Avenida Central.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, se faz publica a relação nominal dos bachareis, em numero de 31, que concorrerem para o logar vago de juiz seccional no Estado de Minas Geraes, devendo ser apresentadas ao tribunal as petições, na primeira sessão do mez de abril, findas as férias.

Relação nominal

- 1 Carlos Honorio Benedicto Ottoni, des. embargador aposentado do Estado do Rio de Janeiro.
- 2 Francisco de Paula Ferreira e Costa, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 3 Horacio Andrade, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 4 Isidro Pereira de Azevedo, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 5 Tito Fulgencio Alves Pereira, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 6 Olyntho Augusto Ribeiro.
- 7 Edgardo Carlos da Cunha Pereira, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 8 Eutropio Perreira de Faria.
- 9 Carlos Domicio de Assis Toledo.
- 10 Antonio Gitirana.
- 11 Francisco de Assis Barcellos Corrêa, juiz de direito em disponibilidade.

- 12 Hermenegildo Rodrigues de Barros. desembargador no Estado de Minas Geraes.
- 13 João Rodrigues da Costa.
- 14 José Jacintho de Azevedo Baeta, juiz de direito no Estado de Minas Geraes.
- 15 Pedro Fernandes Paes de Barros, juiz de direito no Estado de S. Paulo.
- 16 João Bernardino Cesar Gonzaga, juiz de direito em disponibilidade.
- 17 João Antonio Ferreira da Silva, juiz de direito em disponibilidade.
- 18 João Alves de Castro.
- 19 José Espindola Batalha Ribeiro, juiz de direito no Estado do Espirito Santo.
- 20 Manoel Cavalcanti de Arruda Camara., desembargador no Estado de Santa Catharina.
- 21 Aureliano Moreira de Magalhães.
- 22 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
- 23 Felisberto Soares de Gouvêa Norta, juiz de direito em disponibilidade.
- 24 Traquilino Graciano de Mello Leitão.
- 25 Adocato de Andrade Botelho, juiz de direito em disponibilidade.
- 26 Estevam Lobo Leite Pereira.
- 27 Anthero Ferreira d'Avila.
- 28 Abelard Bueno de Carvalho.
- 29 Alfredo Augusto Curado Fleury.
- 30 João Coelho Gomes Ribeiro, juiz de direito em disponibilidade.
- 31 Emyglio Westphalen, juiz de direito em disponibilidade.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de março de 1907.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO INTERINO, RÊLLO

Dia 14 de março de 1907

#### Inventarios

Fallecida, Adelaide Amelia Ramos da Silva.— Respondido o agravo.

Fallecidos, o casal de Aristides Leterre, inventariado.— Sobre a petição de fls 25, digão os interessados.

Fallecido, Jean Cathirard.— Julgado por sentença o calculo, e adjudicados á unica herdeira os bens do espólio.

Fallecido, Severino Mendes da Costa. — Dem idem idem.

#### Divorcio amigavel

Supplicants, Pedro Joaquim Chrysostomo sua mulher.— Cumpra-se o accordão.

#### Justificação de divida

Credor, Dr. Lincol de Araujo; devedor, espólio da viscondessa de Jary.— Tome-se o termo de accõrdo e, sellados e preparados, á conclusão.

#### Partilha amigavel

Fallecido, Antonio da Silva Jorge; supplicants, Manoel da Silva Jorge e outros.— Julgada a partilha.

#### Apprehensão de menores

Supplicants, Abel Moreira Bavis.— Julgada procedente a justificação, expeça-se o mandado requerido.

#### Aggravos

##### (9ª Pretoria)

Aggravante, Dario de Castilho Maia; aggravado, Alberto da Cunha Pitta.— Convertido o julgamento em diligencia.

##### (3ª Pretoria)

Aggravante, M. C. Quintanilha; aggravado, João Vieira Nunes.— Dado provimento ao agravo.

#### (6ª Pretoria)

Aggravante, Dr. Virgilio Brigido; aggravados, D. Francisca Leão Navarro Siqueira e outros.— Negado provimento ao agravo.

#### EDITAL

### Juizo da Segunda Pretoria

#### De citação

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, 2º preitor do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado José Ismael Gomes tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não se encontrar; nem nelle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier a bem de sua defesa sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 14 de março de 1907. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevent: juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—Leopoldo Augusto de Lima.

## NOTICIARIO

**O Sr. Presidente da Republica**—O Sr. Pr. sidente da Republica recebeu o seguinte officio:

Associação Commercial de Itacoatiara, 27 de janeiro de 1907.—Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, DD. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Cabe-nos a subita honra de communicar a V. Ex. que, em sessão realizada a 6 do corrente, foi eleita e hoje empossada a Directora seguinte, á qual foram confiados os destinos desta aggregração, durante o anno que ora se inicia: Adolpho Luiz Coelho, presidente; Joaquim F. de Figueiredo, vice-presidente; Antonio de Oliveira, 1º secretario; Luiz Stone, 2º secretario; Alfredo Antonio Ribeiro, thesoureiro. Directores: Luiz M. G. do Amaral, Isaac Benenaya, Augusto Saraiva M. Brandão, Leão Augusto Ezaguy, David Dray, David Malaquias, Moysés Ezagui.

Approveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da nossa respeitosa estima e sinceras saudações.

Presidente, Adolpho Luiz Coelho.—1º secretario, Antonio de Oliveira.

### O Sr. Tenente-General Julio

**Roca**—Acha-se S. Ex. em Petropolis, para onde seguiu ante-hontem, á tarde. Na quella cidade teve festiva recepção, concorrendo á guisa os representantes do governo do Estado e da Municipalidade e muitas pessoas gradas.

O Sr. general hospedou-se no palacete Rio Negro.

Hontem, ás 8 horas da manhã, S. Ex. fez prologado passeio, em automovel, por diversos pontos da cidade e cercanias: Alto da Serra, Cascatinha, residencia do Dr. Joaquim Murtinho, etc.

Ao meio-dia realizou-se um lauto almoço no palacete Rio Negro. A norte, o Sr. Minis-

tro das Relações Exteriores offereceu um jantar, em sua residencia, ao Sr. general e familia e ao Dr. Campos Salles, seguindo-se uma recepção a que compareceram muitos representantes da alta sociedade petropolitana.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelo seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Esmeralda*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Titan*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *France*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Conoc*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Canarias*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Mont-Rose*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Castilian Prince*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saque para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, ás 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

### Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dórs, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.035	562	1.627
Entraram.....	48	23	71
Sahiram.....	24	11	35
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.084	573	1.657

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, da 945 consultantes, para os quaes se avieram 1.057 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional  
 — Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de março de 1907 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.14	24.3	19.33	85.8	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	754.14	23.9	19.21	87.2	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	753.85	23.2	19.65	93.0	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	753.77	23.5	19.64	91.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	753.93	23.2	20.19	95.5	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	754.29	23.0	19.04	91.0	SW	2	Muito bom	Orvalho abundante	CK	1	—	—	—	—	—
	7....	754.47	23.2	19.10	90.5	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	
	8....	754.76	24.8	19.78	85.0	W	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	
	9....	755.02	26.0	19.80	79.4	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK	2	—	—	—	—	
	10....	755.20	23.2	17.29	60.8	NW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	
	11....	754.67	30.2	16.64	52.5	N	2	Muito bom	—	—	2	—	—	—	—	
	12....	754.18	31.2	17.17	51.2	N	3	Muito bom	—	CS. s. K	7	—	—	3.25	—	
	13....	753.56	30.0	16.95	54.0	SSE	3	Claro	—	—	5	—	—	—	—	
	14....	752.93	29.1	16.56	55.7	SSE	4	Claro	—	—	6	—	—	—	—	
	15....	752.58	29.7	15.28	49.7	SSE	5	Claro	—	CS. C. K	5	—	—	—	—	
	16....	752.31	30.6	15.81	48.8	S	5	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—	
	17....	752.53	30.0	18.82	50.6	SSE	6	Bom	—	—	6	—	—	—	—	
	18....	752.62	29.0	15.03	50.8	SSE	5	Claro	—	CK. CS	7	—	—	—	—	
	19....	752.76	28.2	16.56	58.4	SSE	5	Claro	—	—	2	—	—	—	—	
	20....	753.20	28.2	17.68	62.0	SE	4	Claro	—	—	0	—	—	—	—	
	21....	753.65	27.6	18.43	67.2	E	1	Muito bom	—	—	0	—	—	—	9.86	
	22....	754.19	27.0	18.42	70.0	ENE	1	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	
	23....	754.18	26.4	18.79	73.0	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	32.5	32.1	22.4	—	—
	24....	754.17	26.7	18.04	69.7	N	1	—	—	—	0	—	—	—	—	

ERRATA—Nos resumos meteorologicos dos dias 11 e 12 do corrente, a temperatura do ar correspondente ás 23 hs. (11 hs. p.) foi, respectivamente, 229.0 e 249.8, e não como sahiu publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL  
 Declinação = 9° 00' 25" NW

Secção de Meteorologia, 14 de março de 1907 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.72	26.5	22.25	26.70	S. Paulo.....	758.99	26.0	17.20	24.35
S. Luiz.....	—	—	—	28.00	Santos.....	759.5	28.4	21.08	30.00
Parnahyba.....	—	—	—	29.75	Paranaguá.....	760.19	29.8	24.14	26.80
Fortaleza.....	760.39	29.7	19.75	27.35	Curityba.....	761.39	26.2	14.61	23.65
Natal.....	?	30.1	20.39	27.35	Guarapuava.....	758.42	21.5	15.62	23.60
Parahyba.....	—	—	—	26.20	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	761.73	28.2	18.45	28.15	Posadas (x).....	757.50	22.0	17.88	25.50
Joazeiro.....	760.45	25.2	13.20	25.75	Florianopolis.....	757.85	23.8	19.52	26.25
Maceió.....	—	—	—	27.25	Corrientes (x).....	757.80	24.5	19.96	25.00
Aracajú.....	762.35	28.0	20.04	26.95	Itaqui.....	757.48	21.0	15.77	23.00
Ondina (Bahia).....	761.30	28.1	19.85	26.00	Porto Alegre.....	?	22.0	18.79	23.50
S. Salvador.....	762.13	28.2	21.20	26.30	Santa Maria.....	755.84	20.5	16.23	23.75
Cuyabá.....	—	—	—	—	Bagé.....	?	21.5	18.19	23.73
Uberaba.....	760.89	29.6	18.72	27.60	Rio Grande.....	757.58	22.6	15.79	28.60
Victoria.....	762.02	25.0	15.18	24.50	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	761.59	21.8	13.03	20.95	Rosario.....	762.00	19.0	13.20	20.00
Juiz de Fora.....	762.53	24.8	15.47	?	Mendoza (x).....	763.9	13.0	8.58	20.50
Campinas.....	761.01	23.8	16.43	23.60	Buenos Aires (x).....	750.33	18.0	12.3	21.00
Capital (Rio).....	759.71	27.4	20.08	27.25	Montevideo.....	760.00	19.5	10.80	19.95

Em Guarapuava choveu fortemente no correr do dia de hontem, relampejando e trovejando ao anoitecer, nos quadrantes NE e NW. Em Itaqui trovejou a S na tarde de hontem e choveu em parte da noite.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos do Norte  
 NOTA.—As observações com este signal (x) são de hontem.

## MARCAS REGISTRADAS

**Junta Commercial do Pará**  
 Certifico que a marca pertencente a A. Cruz & Comp., registrada na Junta Commercial do Pará sob o n. 3, foi depositada nesta junta em 28 de fevereiro do corrente anno, com o *Diario Official* do Pará em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de março de 1907.—*Honorio de Campos*, official maior. (Duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

## Junta Commercial do Paraná

Certifico que as marcas pertencentes a Guimarães & Comp., registradas na Junta Commercial do Paraná, sob numeros seiscentos e oitenta e cinco a seiscentos e noventa e tres, foram depositadas nesta junta em quatro de março do corrente anno, com a folha *A Republica* em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 12 de março de 1907.—*Honorio de Campos*, official maior. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$10) réis. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de março de 1907.....	3.643.620\$896	
Idem do dia 14:		
Em papel..	175.705\$894	
Em ouro....	108.673\$916	284.379\$810
		3.923.000\$706
Em igual periodo de 1906	3.164.236\$856	

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

#### Renda do dia 14 de março de 1907

Interior.....	42.215\$930	
Consumo:		
Fumo.....	2.830\$010	
Bebidas.....	11.843\$010	
Phosphoros....	21.000\$000	
Calçado.....	2.245\$000	
Velas.....	620\$010	
Pertumarias...	406\$000	
Especialidade de pharmaceuticas.....	833\$000	
Vinagre.....	150\$000	
Chapéus.....	1.660\$000	
Tocidos.....	8.000\$000	
Bengalas.....	100\$000	
Registro.....	5.030\$000	57.725\$000
Extraordinaria.....	6.730\$19	
Deposito.....	57\$000	
Renda com applicação especial.....	3.870\$091	
Total.....	110.598\$140	

Renda do dia 1 a 13 de março de 1907.....	1.080.616\$321
.....	1.191.214\$461
Em igual periodo de 1906..	1.132.655.936

## EDITAES E AVISOS

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES PARA A MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Sabbado, 16 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a provas oracs de linguas, os seguintes candidatos:

Mario Romiti.  
 Honor de Souza.  
 Ol. a de Souza e Almeida.  
 Alzira Lannes Ribeir.,  
 Octavio de Rezende Paiva.  
 Pedro do Queiroz Lima.

Turma suplementar

Sebastião Marinho.  
 Guilherme Silva Araujo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares*.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 15 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para exames de segunda época dos alunos deste externato.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 5ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem da congregação da Escola de Minas, faço publico que, nos termos do artigo 69 do Coligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, ella resolveu espagar por mais noventa dias o prazo para inscrição de candidatos no concurso para provimento effectivo do logar de substituto da 5ª secção; pelo que, até 1 hora da tarde do dia 17 de abril do corrente, está aberta nesta secretaria a inscrição de candidatos ao concurso referido. Nos termos do regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017) a 5ª secção comprehende as seguintes: 3ª e 5ª do 1º anno do curso fundamental; 5ª e 6ª do 2º anno do curso fundamental; 4ª do 3º anno do curso fundamental; 4ª e 5ª do 1º anno do curso especial; e 4ª do 2º do curso especial.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de janeiro de 1907.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DELENTE SUBSTITUTO DA 3ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço publico estar aberta na secretaria da mesma, até o dia 1 de março de 1907 a inscrição de candidatos no concurso para o provimento effectivo do logar de lente substituto da 3ª secção, que, nos termos do regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017), comprehende as seguinte cadeiras: 2ª cadeira do segundo anno do curso fundamental—*Mecanica geral*.

1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental—*Mecanica geral—Mecanica applicada: cinematica e dynamica applicadas*.

*Theoria da resistencia dos materiaes. Grapho-estatica.*

1ª cadeira do segundo anno do curso especial—*Hydraulica e thermo-dynamica. Machinas motrizes e operatrizes.*

2ª cadeira do terceiro anno do curso especial—*Navegação interior. Portos de mar. Pharvés. Hydraulica agricola. Abastecimento de agua e esgotos.*

Os candidatos deverão satisfazer ás disposições contidas nos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Coligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Pret., 17 de dezembro de 1906.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

## Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade do art. 107 do regulamento e do aviso n. 546, de 28 do mez proximo findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se acha aberta na secretaria deste instituto, até o dia 15 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscrição para admisión nas aulas diurnas e nocturnas, mediante exame ou concurso.

O ensino diurno comprehende os seguintes cursos: sol'ajo, canto, teclado, piano, órgão, harpa, violino, violoncello, harmonia, contraponto e fuga e composição; e o ensino nocturno os seguintes: solfeio, canto, teclado, violino, violoncello, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete e congengere, fagote, trompa, clarim e congengere, trombone, bombardão e tuba.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, attestado que prove ter conhecimento da lingua portugueza e noções de arithmetica até fracções.

Os alumnos matriculados no anno lectivo de 1903 poderão, desde já, reclamar as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de março de 1907.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

## Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de dezembro a 20 de março do anno vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscrição para o logar vago de substituto de 11ª sessão desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de dezembro de 1906.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

## Escola Polytechnica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de tres mezes, a partir desta data, se acha aberta nesta secretaria a inscrição de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da sexta secção dos cursos desta escola. De accordo com o regula

mento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias:

Hydraulica — Líquidos e gases—Abastecimento de agua—Esgotos, Hydraulica agricola;

Estradas de ferro de rodagem—Pontes e viaductos;

Machinas motrizes e operatrizes, precedido o seu estudo do dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 doCodigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1906.—*João Cancio Povoá*, secretario.

### Força Policial do Districto Federal

#### COSTURAS

De ordem do Exm. Sr. general commandante distribuir-se-hão ás costureiras matriculadas de ns. 1 a 100, no dia 15 do corrente, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Assistencia do Material, 12 de março de 1907.—O tenente-coronel assistente, *Antonio Venancio de Queiroz*.

De ordem do Exm. Sr. general commandante geral da força policial do Districto Federal, couvido os credores de materias, fornecidos para as obras do quartel regional do Meyer, ao Sr. coronel João Montenegro Vigier, e operarios, que trabalharam nas mesmas obras a apresentarem suas contas no gabinete de S. Ex. dentro de 15 dias, contados desta data, afim de ser resolvido o respectivo pagamento, ficando entendido que, si o deixarem de fazer, dentro desse prazo, nenhuma reclamação se receberá posteriormente.

Secretaria do commando-geral da força policial do Districto Federal, 6 de março de 1907.—Major *João Bernardino da Cruz Sebrinho*, secretario-geral.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, couvido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á visita sanitaria que nelles va ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da America n. 12, dia 18 do corrente, a 1/2 horas da tarde;

Rua Dr. Piragibe n. 5, dia 18 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Capitão Senna n. 37 e 39, no dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Capitão Senna n. 27 A, dia 18 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Capitão Senna n. 17, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Capitão Senna n. 16, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 10, dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu ns. 108 e 110, dia 20 do corrente, a 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 149, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 150, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 152, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 157, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 32, dia 22 do corrente, a 1 1/2 horas da tarde.

Rua Senador Pompeu n. 56, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu ns. 58 e 61, dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 62, dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 170, dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 190, dia 22 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Travessa do Sereno n. 11, dia 25 do corrente, a 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 56, dia 25 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 66, dia 25 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 72, dia 25 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 36, dia 25 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de março de 1907.—O secretario *Dr. J. Pedroso*.

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Custodio Martins Ferreira, residente á rua Humaytá n. 16, villa Humaytá, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.229, para melhoramentos no predio de sua propriedade á rua Jardim Botânico n. 51, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Diniz Francisco de Miranda, residente á rua Visconde de Itaúna n. 56, multado em 125\$, por não ter comunicado a vacancia do 2º pavimento do predio á rua Tobias Barreto n. 9, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

João de Pinho Barbosa, residente á rua da Saude n. 47, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 31.123, relativa ao predio n. 9 da referida rua, infringindo o art. 86 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Joaquim Monteiro da Costa, residente á rua da Floresta n. 16, multado em 200\$, por ter deixado de comunicar á mesma delegacia que cumprira a intimação numero 7.613, infringindo a lettra a do paragrapho unico do art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de março de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que esta directoria pasará a funcionar, desta data em diante, no predio n. 17 da rua Clapp, antiga rua Fresca.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de março de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. director geral, couvido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Senado n. 4.

Rua dos Invalidos n. 22.

Rua do Lavra lio n. 68 (loja).

Rua Visconde de Itaúna n. 57.

Rua Visconde de Itaúna n. 59.

Rua S. Christovão n. 9.

Rua S. Christovão n. 43.

Rua S. Christovão n. 45.

Rua Machado Coelho n. 26.

Rua Machado Coelho n. 28.

Rua Machado Coelho n. 32.

Rua Machado Coelho n. 76.

Rua S. Leopoldo n. 49.

Rua Emilia Guimarães n. 4.

Rua Emilia Guimarães n. 18.

Rua Magalhães n. 37.

Rua dos Coqueiros n. 7.

Rua Gonçalves n. 22.

Rua do Cunha n. 12.

Rua do Cunha n. 18.

Rua D. Feliciano n. 41.

Rua D. Julia n. 18.

Rua Bella de S. João n. 115.

Rua Conde de Leopoldina n. 37 (2).

Rua Conde Leopoldina n. 59.

Rua Senador Alencar entre os ns. 11 e 13 (quitanda).

Rua Senador Alencar n. 29.

Rua Conselheiro Pereira Franco n. 19.

Rua Presidente Barroso n. 28.

Rua Presidente Barroso n. 46 (duas casas).

Rua do Alcantara n. 126.

Rua Nery Pinheiro n. 8 J (sobrado).

Rua Affonso Cavalcante n. 26.

Rua Lopes n. 75.

Rua Miguel Cervantes n. 11.

Rua Constança Teixeira perto do n. 5 (terreno).

Rua Durão n. 11.

Rua Vinte Quatro de Maio n. 43.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria

Geral de Saude Publica, 6 de março de 1907.

—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que, du ante oito dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso para preenchimento de u na vaga de alumno-interno do Hospital São Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo u n documento que prov: haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia medica, especialmente na tropical, propiel utica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de março de 1907.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

### Mesas eleitoraes

ACTA DA REUNIÃO DA JUNTA ORGANIZADORA

Aos 11 dias do mez de março de 1907, nesta Capital, á 1 hora e 30 minutos da tarde no edificio do Governo Municipal, alli presentes o Dr. Cesario da Silva Pereira, primeiro procurador da Republica no Districto Federal, que esta subscreve como secretario instituido por lei, foi pelo mesmo dito que, tendo, na ausencia de convocação por parte do primeiro supplente do juiz federal e seus immediatos, convidado, de conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 62 da lei n. 1.209, de 15 de novembro de 1904, por edital que fez publicar no *Diario Official* os membros da mesma junta que serviu na organização das mesas da ultima eleição federal para nomearem os mesarios que deverão constituir as mesas eleitoraes no pleito designado para o dia 31 do mesm mez de março corrente, era de parecer que, na forma do § 2º do art. 62 da citada lei n. 1.209, de 1904, aos membros presentes desta junta cabia proceder á eleição do seu presidente dentre os mesmos tirado, por

isso que elle, em vista das attribuições legais privativas de que se achava investido, se considerava impedido para exercer as funções daquelle cargo. Procedida a chamada dos membros que a deviam compor de accordo com a lista enviada em data de 27 de fevereiro proximo passado pelo presidente da commissão de alistamento eleitoral, foi verificado terem comparecido os seguintes: Francisco Pinto de Oliveira, suplente da lista dos contribuintes de imposto de industria e profissões; Ubaldo Soares da Silva, Heitor Lobo, Dr. Celso Eugenio dos Reis, Alfredo Carlos Ribeiro e José Justiniano Cardoso de Carvalho, effectivos e suplentes da lista dos eleitos pelo Conselho Municipal, que reunidos deliberaram procederá eleição proposta á pluralidade de votos, o que foi immediatamente feito, verificando-se o seguinte resultado: Heitor Lobo, cinco votos; Ubaldo Soares, um voto. Assumindo a presidencia, o Sr. Heitor Lobo, depois de manifestar os seus agradecimentos pela distincção que lhe era conferida, declarou installada a junta para organização das mesas eleitoraes. Nesse acto, o Dr. Thomaz Delfino dos Santos, pedindo a palavra, formulou o seguinte protesto, que foi recebido e mandado lançar na acta pelo Sr. presidente, sob dictado do protestante, de accordo com a resolução da junta, tomada sob proposta do seu membro Alfredo Carlos Ribeiro: «Não estando presente o presidente da junta que a devia presidir na forma da lei que regulou as ultimas eleições federaes, e tendo sido eleito presidente da junta, servindo como elemento subsidiario para esta eleição a mesma lei de eleições federaes—lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e regulamento n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, protesto contra a reunião da junta e a eleição de seu presidente — á uma e trinta minutos da tarde, quando pela dita lei de 15 de novembro de 1904, e mesmo pelo regulamento de 6 de fevereiro de 1905, art. 10, a reunião da junta se devia fazer ao meio-dia.» O Dr. Nicanor do Nascimento, então presente, pedindo por sua vez a palavra, declarou que testemunhava o comparecimento dos membros da junta ao meio-dia em ponto no edificio onde se achavam reunidos e explicava a diferença da hora da abertura da sessão pela resolução tomada por accordo geral, que a lei não prohibia de aguardar por certo tempo o comparecimento do suplente do substituto do juiz federal, a quem competia presidir a. Acrescentou o mesmo Dr. Nicanor do Nascimento que perante as prescripções do direito moderno, neste particular, o incidente sobre o qual foi levantado o protesto, retro lançado, nenhuma influencia podia ter sobre o acto que se praticava. Em seguida, pelo Sr. presidente foi suspensa a sessão por trinta minutos para o effeito de serem preparadas as cédulas para a eleição dos mesarios que deveriam servir a cada uma das secções e serem dadas outras providencias, a esse fim necessarias. Reaberta a sessão ás duas horas da tarde, o Sr. presidente declarou que, achando-se na mesa a lista dos electores do Districto Federal, por secções, ia proceder á organização das mesas, pela forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 2º das instruções; a que se refere o decreto n. 6.364, de 14 de fevereiro de 1907. Passando a proceder-se á eleição, foi constatado o seguinte resultado:

## PRIMEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Presidente—Coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.

Mesarios effectivos—Carlos Frederico Castello Branco, Christiano Boaventura Cunha Pinto, Luiz Pereira Ferreira de Faro e Alvaro de Almeida Gamal.

Supplentes—Alfredo Rosario, Francisco José Cardoso Junior, Felizardo Barata Ri-

beiro, Luiz Maria Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto e capitão João da Matta Teixeira.

## 2ª secção

Presidente—Estephanio Monteiro da Rosa. Mesarios effectivos—Bento Gordiano de Carvalho, José Vasques, Dr. Zeferino de Faria e José Meira de Vasconcellos.

Supplentes—Pedro Augusto da Costa Velho, Alberto Gonçalves de Assis Teixeira, João Alexandrino Teixeira, Luiz Augusto Alves Feitosa e Evaristo Teixeira Ferreira.

## 3ª secção

Presidente—João Baptista Cabral Filho. Mesarios effectivos—Zacarias Borba dos Santos, Adelino Guaycurus Pyranema, Alvaro Bento Barbosa Serzedello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes—Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior, Manoel Pereira Rebelo Braga, Alfredo Lodi Batalha, Joannico de Araujo Vianna e Miguel José de Leon.

## 4ª secção

Presidente—Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

Mesarios effectivos—Antonio Marinho Falcão, Dr. Alfredo Santiago, Carlos Arcias e Mourinho e Antonio Pereira Vallado.

Supplentes—Josino David do Valle, Alvaro Sylvio Castello Branco, coronel Severiano Pereira de Mello, Raul Luiz Peixoto de Freitas e Matheus Nogueira Brandão.

## 5ª secção

Presidente—Antonio Eduardo Lenhoff de Brito.

Mesarios effectivos—Antonio Barroso Fernandes, Affonso Cesar Burlamaqui, João Guilherme Caldeira e Augusto Cesar Guimarães.

Supplentes—Horacio Pestana de Aguiar, Amancio Caldas, Cesarino Manoel Marins, Luiz Magno Ferreira e Manoel Ferreira de Brito.

## 6ª secção

Presidente—José Liberato dos Santos.

Mesarios effectivos—Antonio José Pereira Junior, Antonio Ferraz Rebelo Junior, Alexandre Mondain Filho e José Christiano da Costa Monteiro.

Supplentes—Fernando Hasslocher, José Ribeiro de Carvalho Chaves, Manoel Telles de Oliveira, Octaviano Felix de Carvalho e Manoel Duarte de Faria.

## 7ª secção

Presidente—Alvaro de Albuquerque.

Mesarios effectivos—Henrique da Costa Pereira Braga, Augusto Fortes Bustamante Sá, Americo do Espirito Santo Fontenelle e Cicero Pamplona de Oliveira.

Supplentes—Ayre Fariinha, José Eugenio Pastorino, Elesbão Werneck do Nascimento, Alberto Desnê Gervais e Francisco Xavier da Silva Malafaia.

Logo depois de proclamada essa eleição, foi apresentado pelo Dr. Thomaz Delfino dos Santos um protesto, reduzido a escripto, e concebido nos seguintes termos, que foi recebido e mandado inserir na acta pelo Sr. presidente, em vista de deliberação favoravel da junta:

«O abaixo assignado protesta contra o facto de votar como simples membro da junta organizadora das mesas eleitoraes o Sr. Heitor Lobo, presidente eleito desta junta, em virtude da disposição da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

O Sr. Heitor Lobo está substituindo o suplente do substituto do juiz de secção, que não compareceu. Pela lei de 15 de novembro de 1904 e pelo decreto n. 5.453, de 6 de

fevereiro de 1905 (art. 9º, § 1º), o presidente da junta não tem voto.

Em 11 de março de 1907.—Dr. Thomaz Delfino dos Santos.»

Em seguida, proseguindo-se nos trabalhos da eleição; foram verificados eleitos os seguintes cidadãos:

## SEGUNDA PRETORIA

## 1ª secção

Presidente—Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.

Mesarios effectivos—Pedro Felipe Floret, Arthur de Souza Araujo, capitão-tenente Arthur Affonso de Barros Cobra e capitão-tenente Carlos Augusto de Almeida.

Supplentes—Capitão de corveta Antonio de Abreu Coutinho, capitão-tenente Ernesto Baracho Gomes da Silva, João Teixeira Pitanga, Antonio Henrique e Alexandre Fortunato Ferreira.

## 2ª secção

Presidente—João Augusto Ribeiro de Almeida.

Mesarios effectivos—Luiz do Couto Braga, João José Torres Junior, Raul Hippolyto da Fonseca e Hippolyto José da Costa.

Supplentes—Conrado Jorge Gonçalves, Waldemar da Cruz Mattos, Alfredo Godofredo Braga de Araujo, Godofredo de Sá Carneiro e Noé Montezuma.

## 3ª secção

Presidente—Arthur Nunes da Silva.

Mesarios effectivos—Ialtino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos, Alvaro de Mattos Campista e Egdio Hippolyto da Fonseca.

Supplentes—Adolpho Sancho Ferrão, Augusto Ferreira Martins, Antenor salesio dos Santos, Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães e Joaquim Militão da Motta.

## 4ª secção

Presidente—João Carlos Dias da Motta.

Mesarios effectivos—Raul da Silveira Caldeira, Polião Lopes da Silva, Lucio Benevenuto e Manoel Pereira Madruga.

Supplentes—Guilherme Felipe Floret, Ernesto Ferreira Barroso, Felipe Nery de Mattos, Bernardino Alexandre de Souza e Theodosio Antonio dos Santos.

## 5ª secção

Presidente—Domingos Alves de Araujo.

Mesarios effectivos—Paulino Leoncio Sarnoldi, Eugenio da Silva Corrêa, Nicoláo Donati e Joaquim dos Santos Vaz.

Supplentes—Guilherme Madeira, Erico François, Rodolpho José Vieira, Fernando Borges de Lima e Manoel Lustosa de Araujo.

## 6ª secção

Presidente—Antonio Joaquim de Almeida.

Mesarios effectivos—Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Emilio da Silva Simas e José Soares Dias.

Supplentes—Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior, Manoel da Silva Pereira, José Gabriel de Sant'Anna e Venancio Rodrigues da Costa.

## 7ª secção

Presidente—Amancio Torres da Silva.

Mesarios effectivos—Arthur Baptista Villela Guapiassú, Alberto Maggioli, Isidro Gonçalves de Lima e Pedro Barbosa da Silva Filho.

Supplentes—Euclides de Oliveira Bittencourt, Felipe Nery Campagnac, Horacio Fernandes da Fonseca; Americo Ignacio de Mattos e Jardelino Ferreira do Amaral.

## 8ª secção

Presidente—Moysés Alves Villela.

Mesarios effectivos — Joaquin Pereira Ramos, Jesuino da Silva Ornellas, Arthur Perei a Reis e Martinho Bittencourt.

Supplentes—José Viatorino Teixeira, Francisco Dutra da Rocha, Francisco Peixoto de Carvalho, José Torquato de Souza e Delphin Moreira.

## TERCEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Presidente — Dr. Manoel Barreto Dantas.  
Mesarios effectivos — Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, major Luciano Augusto de Oliveira, João Lopes Corrêa de Lacerda, e Roberto Bruce.

Supplentes — Americo Cincinato Lopes, Manoel Dias Tavares, Pedro da Silva Monteiro, capitão Manoel Onofre Moniz Ribeiro e Manoel Mathias Raposo Júnior.

## 2ª secção

Presidente—Alferes Arthur José Fernandes.

Mesarios effectivos — Capitão João Alves Salazar, Miguel Antonio Fragoso, Manoel Gonçalves Pinto e Accacio de Freitas.

Supplentes — Pedro dos Santos Fragoso, major Rodolpho de Salles Cardoso Lins, Manoel Ferreira da Silva, Paschoal João dos Santos e Satyro Lopes de Alcantara Bilhar.

## 3ª secção

Presidente—Dr. João Baptista Ferreira Baptista.

Mesarios effectivos—Capitão Antonio Dias Gomes do Valle, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Dr. Firmino de Oliveira e Manoel Mariz Garcia.

Supplentes — Americo Maurity Bordini, tenente José Pedro de Mattos, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Calixto José de Mello e Antonio Mancei Zilião.

## 4ª secção

Presidente—Virgolino Antonio Proença.  
Mesarios effectivos—Mario Alves Nogueira da Silva, Sebastião Augusto Ribeiro de Souza, Alfredo Bayoneta e Manoel Ferreira dos Santos.

Supplentes — Leopoldo Carlos Castrioto, Manoel Rodrigues de Moura, Simão Pereira de Oliveira Machado, Rodolpho da Silveira Ayala de Mello e Vital Fernandes Faro.

## 5ª secção

Presidente—Bernardo Corrêa de Araujo Leão.

Mesarios effectivos—Dr. Octavio Vinelli, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo, João Ramos da Silva.

Supplentes—Bellarmino Franklin Baptista, Geraldo Moncorvo Franklin, Lincoln Rodrigues, Fortunato Augusto de Oliveira e Custodio Barros da Silva.

## 4ª PRETORIA

## 1ª secção

Presidente — Manoel Fernandes Mattos Gualyba.

Mesarios effectivos—Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Virgilio Appolinario da Silva, Alexandre José dos Santos e Carlos Vaillant de Oliveira.

Supplentes—Theodorico Caldas, José Ferreira Sopha, Dr. Manoel Cavalcanti, Eduardo José Pereira Raboiera e José Antonio da Silva.

## 2ª secção

Presidente—Raphael Gomes de Sant'Anna.  
Mesarios effectivos—Ignacio Ferreira, Joao Braz Maia, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães e Manoel Joaquim Marinho.

Supplentes—Manoel Viriato da Costa, Arthur Gerhard, Alfredo Candido da Fonseca, Manoel Fernandes de Oliveira Mendes e Virgolino José Gonçalves.

## 3ª secção

Presidente—Dr. José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho.

Mesarios effectivos — Jeronymo Luiz da Costa Couto, Francisco Freire de Macedo, tenente Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro e José Antonio da Silva Forrester.

Supplentes—Dr. Gabriel Diniz Junqueira, Nestor Moreira Alves, Henrique Livramento, Washington Reis e Mario Tavares.

## 4ª secção

Presidente—Emilio Cesar Ramos.  
Mesarios effectivos—Luiz de Araujo Vianna, Amaury da Costa Guimarães, Carlos Bento Pamplona e Alfredo Bento Valuche.

Supplentes—José de Mello Peres, Julio de Lima Camara, Alexandre Maximiano Kitzinger, Arnaldo Mendes Lopes e Horacio de Lima Camara.

## 5ª secção

Presidente — Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Mesarios effectivos — Alfredo Fernandes Machado, Frederico Ferreira Lima, João Nepomuceno Caldeira de Andrade e João Ephi-genio Neves.

Supplentes—Dr. Manoel Fernandes Beiriz, Carlos Augusto Faller, Dr. João Baptista Queima do Monte, Dr. Osoar da Rocha Cardoso e Dr. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho.

## 6ª secção

Presidente—Coronel Antonio José da Silva Brandão.

Mesarios effectivos—Dr. Mario de Moura Salles, Antonio Tavolara, Rubens Alves do Valle e Carlos Alberto da Fonseca Filho.

Supplentes — Dr. Miguel de Oliveira Couto, Monsenhor Antonio Jeronymo Carvalho Rodrigues, José Pereira Machado, Candido da Permutacula e Dr. Raymundo da Silva Cunha Filho.

## 5ª PRETORIA

## 1ª secção

Presidente—Bruno Silva da Costa Maia.  
Mesarios effectivos—Antonio Ferreira Madureira, José Pinto Barbedo, Manoel Nunes da Costa e Manoel Gomes Tinoco.

Supplentes—José Pereira Terra, Luciano Alves da Silva Netto, Alberto Barrão, Manoel João da Rosa e Manoel Joaquim da Silva Junior.

## 2ª secção

Presidente—Augusto Pereira Madruga.  
Mesarios effectivos—Alberto Lobo, Ernesto Ferreira Bulhões, Raul Brandão do Valle e Sebastião Alves do Magalhães.

Supplentes — Constante Lobo, Henrique Ferreira Valgas, Alfredo da Silveira, Manoel Vieira Bayão e Creso da Cunha Pinto.

## 3ª secção

Presidente — Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.

Mesarios effectivos — Capitão Francisco Paula Costa, Heitor Pimentel, Octavio Rodrigues de Barros e Tarico Augusto de Oliveira.

Supplente — Julio Francisco Lobo, Heitor Nolasco de Carvalho, Domingos Leite Bastos, José de Oliveira Valença e Rizerio Nunes do Nascimento Costa.

## 4ª secção

Presidente — Dr. Carlos Guimarães Martins.

Mesarios effectivos — Joaquim Vieira de Azevedo, Coutinho, Armando Menard, Eymord, Waldemiro, Horacio dos Passos Perdigão e Christovão Thiago de Brito.

Supplentes — Carlos Itajubá Moreira, Er-

nesto Campello, Manoel Ferreira Baptista, Mario Ernesto de Souza e Raul Mariano Carvalho Oliveira.

## 5ª secção

Presidente—Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Mesarios effectivos—Francisco de Figueiredo Albuquerque, major Nerses Jobim Barroso de Almeida, Adherbal de Siqueira Teixeira e Cosar da Silva Santos.

Supplentes—Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão, Silvino Ferreira Campos, Waldemar Maria de Lacerda, Cicero Augusto de Lima Horta e Antonio Luiz de Castro.

## 6ª PRETORIA

## 1ª secção

Presidente—Olympio Telles de Menezes.  
Mesarios effectivos—Dr. Joaquim Alves da Silva, José Bernardes, Porphyrio Francisco de Paula e Alfredo de Souza Pimentel.

Supplentes—Dr. André Jorge Rangel, Jacintho Gomes Brandão Junior, Alfredo José Villar, Fortunato Pereira de Mello e Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca.

## 2ª secção

Presidente — Manoel Pinto Araujo Junior.  
Mesarios effectivos — Antonio Salles Pereira, Carlos Thompson e Anacleto Chavantes Carneiro.

Supplentes — Manoel Martins da Silva, Oscar Martins Espozel, Frederico Moss de Castro, Juvenal Antonio Lopes Marinho, Antero José de Freitas e Carlos da Gamboa Lobo.

## 3ª secção

Presidente — Francisco Augusto Xavier de Brito.

Mesarios effectivos — Miguel Gerson Tavares, Luiz Pinto da Silveira, Oscar Gonçalves de Albuquerque e Miguel Souto Mariath.

Supplentes — Manoel Nonato Ferreira Baptista, Joaquim Thomaz da Aquino Cabral, Candido Maximo Lafavette Coimbra, coronel Alberto Gracie e João José da Cruz Camarão.

## 4ª secção

Presidente — Dr. João Nery Ferreira.  
Mesarios effectivos — Dr. Manoel Bomfim, Alexandrino Amaral dos Santos, Alfredo Lemos e Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha.

Supplentes—Victor Paulo Henriot, Oswaldo Goulart, Luiz Cardoso de Oliveira, Reginaldo de Sampaio e Tertuliano Francisco Luduvico.

## 5ª secção

Presidente — Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt.

Mesarios effectivos — Antenor Barbosa de Mattos Correia, José Cupertino Peres, coronel Alfredo José de Freitas e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Supplentes—Dr. José Feliciano de Araujo, Thiozaz Mendes Diniz, José de Barros Matuereira, Luciano Aleixo Cruz e Thomaz da Silva Paranhos.

## 6ª secção

Presidente — Dr. João Sabino Damasceno.

Mesarios effectivos — José Cicero Bianchi, Heraclito dos Santos Pereira, Dr. Domingos José da Silva Cunha e Benjamim de Souza.

Supplentes — Gastão Pinheiro Guimarães, Marcos Esteve da Costa, Jorge Soares, tenente Eduardo de Almeida e Arthur Lino.

## 7ª secção

Presidente—Major Iturbide Esteves,  
Mesarios effectivos—Hemeterio de Souza Ribeiro, Deocleciano Francisco Pereira, Lou-

ronço da Rocha Vieira e Diniz Esteves Cardoso.

Supplentes—João Leopoldo Modesto Leal, Tobias do Amaral, Joaquim da Silveira Mandonça, Alcides M. Mousto Leal e João Xavier Filho.

### 8ª secção

Presidente—Francisco Salvador Moreira. Mesarios effectivos—Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Luiz Carlos dos Santos Faria, Manuel José Servulo de Faria, Candido Henrique de Carvalho.

Supplentes—Tito Pinto da Costa, Alfredo José Tavares, Pedro Thomaz H. J. Martins, Henrique Fernandes Trigo de Loureiro e Epiphânio Manuel da Silva Lopes.

### 9ª secção

Presidente — Dr. Hamilcar Americo de Ataliba Fernandes.

Mesarios effectivos — Dr. Felix José da Costa e Souza, Joaquim Corrêa Dias, José Francisco de Rossas e Pedro de Mello Cunha.

Supplentes — Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar, Accacio Ramos de Azevedo, marechal Francisco José Cardoso Junior, Dr. Pedro Teixeira Soares, Theotonio Wenceslão da Silveira.

### 10ª secção

Presidente—Dr. Mario Valverde de Miranda.

Mesarios effectivos—Dr. Eliezer Gerson Tavares, Dr. Arthur Alexandrino da Silva Moura, Joaquim Coelho do Espirito Santo, Jovelino Moraes Camargo.

Supplentes—Izidoro Gomes, Dr. Paulo Ferreira Alves, Pedro Teixeira, Joaquim da Costa e Souza, Dionysio Alves de Carvalho.

### SETIMA PRETORIA

#### 1ª secção

Presidente—Americo Correia da Silva. Mesarios effectivos—Joventino Antonio dos Santos, Attilio de Oliveira Costa, Paulo Silva, Benedicto Antonio dos Santos.

Supplentes — José Pinheiro Guimarães, Carlos Gonçalves Curvelo, Adolpho de Mattos Costa, José da Cruz Veiga, Oscar da Cunha Merelin.

#### 2ª secção

Presidente—Luiz Guimarães. Mesarios effectivos—Antonio da Silva Moraes, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Edgar Gomes de Oliveira e Horacio Moreira Padrão.

Supplentes—Eugenio Augusto de Brito e Silva, João Clapp Filho, Antonio Alves de Azevedo, Luciano Ramos de Oliveira e Manoel Gomes Cardia.

#### 3ª secção

Presidente—Dr. Edmundo Moniz Barreto. Mesarios effectivos—Leonel Mariano Serra, José Mariani, Mario Duque Estrada de Barros e Israel Moniz Bittencourt.

Supplentes—Arnaldo Pereira Braga, Honorio de Moraes, Afonso Barroso, Gustavo de Mello Alvim e Raymundo Christo Lassance Cunha.

#### 4ª secção

Presidente — Jeremias de Carvalho Brandão Junior.

Mesarios effectivos — Raymundo Machado de Mattos, Epiphânio Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes e Manoel Alves da Silva.

Supplentes — Francisco Severiano Osorio, Accacio Antunes Pereira, Graçindo José Borges, Augusto Marques de Souza e José Ferreira Cantão.

#### 5ª secção

Presidente—Dr. Armindo de Assumpção. Mesarios effectivos—José Corrêa Guimarães Junior, Luiz Souto de Assumpção, Arthur

Napoleão Borges e Antonio Francisco Vianna. Supplentes—Arthur Napoleão Borges Filho, Melchior Coelho, Alvaro de Oliveira Gonçalves, Pedro Pereira Maia e Placido Soares.

### 6ª secção

Presidencia—Major Joaquim Martins Correia.

Mesarios effectivos—Henrique Vieira de Almeida, Arthur Baptista Saroldi, Antonio José Leite e Vulpio Fernandes.

Supplentes—Constantino Ferreira de Souza, Adriano de Oliveira Braga, Gastão Paulo Fernandes, Francisco Antonio Sobral de Carvalho e Jorge dos Santos Junior.

### 7ª secção

Presidente—Dr. Alvaro Caminhoá Tavares da Silva.

Mesarios effectivos—Antonio Martins Pinto, Alberto Pereira Vianna, Salvador Rosa de Mattos Rozière e Anthero Pereira da Silva Moraes.

Supplentes — Arthur Gomes de Paula, Arthur do Rego Pontes, Adalberto do Amaral Vergueiro, Carpo José da Silva e Jayme Baptista de Souza.

### OITAVA PRETORIA

#### 1ª secção

Presidente—Antonio José dos Passos Assumpção.

Mesarios effectivos—Carlos Octaviano de Souza França, Arthur Victor de Araujo, Haroldo Basílio de Almeida e Diogo Hartley Pinto.

Supplentes—Antonio de Araujo Mello, Antonio Alves de Oliveira, Antonio Furtado Morgado, Euclides Francisco Freire e Belarmino Raymundo Falcão.

#### 2ª secção

Presidente—José João de Miranda Nunes. Mesarios effectivos—Francisco Pinto de Magalhães, José Pereira Madruga, Joaquim Xavier Esteves e Henrique Pereira de Mello.

Supplentes—Florianio Joaquim da Silva, José Bastos Guimarães, Florindo Alves Baptista, Guilherme Ferreira Coutinho e Isaias Ferreira Maia.

#### 3ª secção

Presidente—Zacarias Ferreira Maia.

Mesarios effectivos—Tancredo de Barros Paiva, Leopoldo Manoel de Carvalho, Manoel de Castro Teixeira e Oscar Pousada.

Supplentes—Manoel Pereira Soares (capitão), Miguel de Avila Carauta, Manoel Teixeira de Almeida (tenente), Thomaz Pereira de Albuquerque e Souza e Pedro Hugo da Silva.

#### 4ª secção

Presidente — Daniel da Silva Oliveira (major).

Mesarios effectivos—Jarbas Cunha, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Pereira Botelho e João Norberto Ferreira Brandão.

Supplentes—José Augusto da Cunha, Candido Pecego Magheli, João José da Cunha, José Francisco do Nascimento e Adriano Alves Bastos.

### NONA PRETORIA

#### 1ª secção

Presidente—Alvaro de Menezes.

Mesarios effectivos—Onegino Coelho, José Viriato Martins (tenente), Aurelio Marques de Brito e Julio de Abreu Gomes.

Supplentes — José de Almeida Gonzaga (major), Jeronimo Naylor, Luiz Patrocínio Pinheiro, Carlos de Medeiros Farias e Camillo Antonio do Nascimento.

### 2ª secção

Presidente—Joaquim Xavier Coelho Bittencourt (coronel).

Mesarios effectivos—José Maria da Costa (major), José Lopes da Costa Moreira (major), Arlindo Barbosa, e Ignacio Verissimo de Sá.

Supplentes—Edgar Pinto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Medeiros, José Martins de Sá, Nestor Victor dos Santos e Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos.

### 3ª secção

Presidente — Ernesto dos Santos Silva (Dr.).

Mesarios effectivos—José Maximiano Gomes de Paiva (Dr.), Arnulpho Nolasco de Rezende (Dr.), Emilio da Nobrega Dantas (Dr.), e João Chrysostomo Drummond Franklin (Dr.).

Supplentes—Misael Ferreira Penna (Dr.), Francisco de Assis Barros, Joaquim Rodrigues da Silva, Antonio Alau e Francisco Rodrigues do Nascimento.

### 4ª secção

Presidente — João Joaquim Fernandes Dias.

Mesarios effectivos—Coronel João Manoel Alves, capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão, Venancio Gonçalves e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes — Fernando Ferreira Soares, Manoel Cesario da Silveira, Nelson Medrado Fernandes Dias, Benevenuto Cardoso Bomfim e José Americo Machado.

### DECIMA PRETORIA

#### 1ª secção

Presidente — Dr. João Caetano da Silva Lara.

Mesarios effectivos—Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes—Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

#### 2ª secção

Presidente—Dr. Silvio Mario de Sá Freire.

Mesarios effectivos—Lisipo Antonio do Amaral Garcia, Francisco Manso Leal Valim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes—Dr. Henrique de Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

#### 3ª secção

Presidente—Dr. Benjamin Franklin Ramirez Galvão.

Mesarios effectivos—Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur de Miranda Ribeiro e Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes—Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca, Jorge Marques Pereira e Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.

#### 4ª secção

Presidente—José Mendes Campos.

Mesarios effectivos—Eduardo Baldosserini, João Xavier Bastos Junior, José de Lyra Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes — Antonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino da Paixão e Armando Silva.

### DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

#### 1ª secção

Presidente — Coronel Alipio Bittencourt Calazans.

Mesarios effectivos — Felippe Gonçalves, João Bento Alves, João Baptista Drummond e João Gonçalves de Menezes.

Supplentes — Oscar Pragana, Joaquim José Rodrigues, Cândido José de Souza, Cesar Sá Freire e Manoel Francisco da Rocha Faria.

2ª secção

Presidente — José Camillo Ortigão, Mesarios effectivos — Julio Rodrigues da Motta Teixeira, José Lazary Filho, Pedro Couto e Carlos Dehoul.

Supplentes — Antonio Magalhães Alves, Pedro Alvarez da Andrade, Agostinho Guedes Junior, Miguel Vicente Vallim e José Pereira Leite.

3ª secção

Presidente — Dr. José Ferreira Anjo Coutinho.

Mesarios effectivos — Coronel João Francisco da Costa Ferreira, Leopoldo Meira, Raul da Motta Pragana, tenente Ernesto Damiani.

Supplentes — Manoel da Motta Teixeira, Octavio Augusto Saldanha da Gama, Oscar de Sequeira Amazonas, Eduardo Neville e tenente Tancredo da Costa Barreto.

4ª secção

Presidente — João Rodrigues da Motta Teixeira.

Mesarios effectivos — José Carlos de Araujo, Francisco Guerra Fragozo, Raul Fragozo de Mendonça e Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior.

Supplentes — Manoel da Silva Pinto Junior, Manoel Borges Azuiar Costa, José Caetano da Silva Junior, Francisco Dal'Orto Junior e Luiz Quintanilha.

5ª secção

Presidente — Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

Mesarios effectivos — Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite e Mario Lazary.

Supplentes — Augusto Lemelle, Demetrio José de Oliveira, Dr. Francisco José da Cruz Camarã, Francisco José Gomes da Silva e João Augusto Lins de Castro.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

1ª secção

Presidente — Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.

Mesarios effectivos — Octavio de Oliveira, Manoel Vieira Pam Pamplona, Symphronio Ribeiro da Silva e Henrique Ernesto da Silva Chaves.

Supplentes — Joel Furtado Braga, Francisco Caetano da Silva, Francisco Marques Peixoto, João Peiro Eulalio Maciezs Castro e Francisco Manoel da Silva.

2ª secção

Presidente — Dr. Emygdio José Ribeiro.

Mesarios effectivos — Carlos Augusto de Avilez Barão, João Lopes de Queiroz Vieira, coronel Antonio Firmino de Moura e José Pinto Morado.

Supplentes — Luiz Antonio da Cunha Junior, Daniel Blater, Luiz José de Paiva, Augusto Lopes Gabriel e Arthur Napoleão Paes Leme.

5ª secção

Presidente — Dr. Manoel Duarte.

Mesarios effectivos — Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira e João Emilio do Nascimento.

Supplentes — Romualdo Fortes, Alipio Servulo de Assumpção, Pericles Eugenio Leal, Raul de Freitas Mello e Paulino José da Silva.

4ª secção

Presidente — Eugenio Moreno de Alagão.

Mesarios effectivos — Orestes Fonseca, Henrique Frederico Braune, Angelo dos Santos Silva e Carlos Joaquim Pires.

Supplentes — Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior, Olympio Sampaio, Alfredo Rodrigues Fortes, Ermelindo Mendes Lopes e Josino Alvares Soares Teixeira.

5ª secção

Presidente — Antonio Gonçalves de Lima Torres.

Mesarios effectivos — Justiniano das Chagas, Manoel da Costa Oliveira Maia, Silvio de Carralho e José Rodrigues de Carvalho (capitão).

Supplentes — Francisco Pinto de Mendonça, Alberto Moreira Pinto, Orlandino Cesar Fernandes, José de Castro Caminha e Manoel Bastos Cerqueira.

6ª secção

Presidente — Amílcar Lopes Pecegueiro (tenente).

Mesarios effectivos — Joaquim da Cunha Ribas, Joaquim Martins Pereira Borges, Joaquim Ferreira de Souza e José Antunes B. um.

Supplentes — Manoel Ferreira Patricio (capitão), Joaquim da Silva Bastos, Franklin Ignacio de Castro, Luiz Gonçalves Villarinho e Aristides Vieira de Rezeude

7ª secção

Presidente — Manoel Clementino do Monte (Dr.).

Mesarios effectivos — Augusto Henrique Telles, José Basilio da Silva (capitão), Raul da Silva Caparica, Julio Azevedo Leal de Souza.

Supplentes — Diogenes de Lima e Silva, Oscar de Castro Neves, Eucharso Soares Baptista, Vital Bacellar e Alvaro de Medeiros.

8ª secção

Presidente — Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.

Mesarios effectivos — Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti (coronel), Antonio Vieira Bap, Alvaro Martins de Carvalho Junior.

Supplentes — Francisco de Souza Camillo, Junior, Onofre Antonio França, Augusto de Miranda, Lycurgo Antonio França e Nestor Augusto Nascimento Coelho.

9ª secção

Presidente — Alberico Dias de Moraes.

Mesarios effectivos — Arthur Leandro de Araujo Costa (Dr.), Euphrasio José da Cunha (Dr.), Eduardo Martis Ferreira e Felippe Luiz Delduque.

Supplentes — Francisco Colman de Siqueira, João Antonio Carneiro, Antonio da Rocha Santos (capitão), Rodolpho Fortes Bustanante Sá e João Pinheiro da Silva.

13ª PRETORIA — (INHAUMA)

1ª secção

Presidente — Dr. Xisto Jorge dos Santos.

Mesarios effectivos — Camillo Leites Teixeira (tenente), Aureliano Fortunato Dias Prido, Joaquim Pereira Faria Mattoso e Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes — Luiz José de Vasconcellos, Augusto Wallenstein Pacca, Jeunio Gomes de Carvalho, Augusto Alves Bittencourt e Maximiano Martins de Oliveira.

3ª secção

Presidente — Rodrigo Delphim Pereira.

Mesarios effectivos — Antonio Laranjeira da Silva, Horacio Passos da Costa, Oscar Antonio Teixeira e Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.

Supplentes — Antonio Pedro Martins, José Joaquim da Silva Braga, Leopoldo Alves de Carvalho, Joaquim Raymundo de Oliveira e Antonio de Faria Tavora.

3ª secção

Presidente — Duarte José Teixeira.

Mesarios effectivos — Alfredo Lourenço de Souza Bastos (major), João Teixeira Barbosa Alvaro José Nuaes e Godofredo de Souza Meirelles.

Supplentes — Servulo de Senna, Antonio da Silva Cyntião, Joaquim José de Almeida Junior, Aleixo Boaventura Madureira e Arthur da Silva Mont'Alverae.

4ª secção

Presidente — Antonio Joaquim de Andrada Bastos.

Mesarios effectivos — João Baptista Braga, Americo de Oliveira Castro, Bento de Barros Pimentel e Arthur Augusto Ribeiro.

Supplentes — Amancio Moutinho Maia, Joaquim José da Silva, João Paula de Faria, Franklin José de Assumpção e Oscar Moreira de Almeida.

5ª secção

Presidente — Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho.

Mesarios effectivos — Antonio Palmeira Junior, Candido Brandão de Souza Barros, Belmiro da Silva Figueiró e Adriano Lucio Caetano da Silva.

Supplentes — João Pinto de Almeida Franco, Vialino João de Carvalho, Alexandre Caetano de Oliveira, Basilio Cavalcanti Junior (tenente) e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

DECIMA QUARTA PRETORIA — JACARÉPAGUÁ

1ª secção

Presidente — Dr. Francisco Pinto da Foz de Marques.

Mesarios effectivos — Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alboim da Silva Menezes e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes — Elias Graciliano da Fonseca, Jeronymo Pinto da Fonseca, Dr. Henrique Vieira Maciel, Manoel Fernandes de Moraes e Lindolpho Alves Nobre.

2ª secção

Presidente — Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.

Mesarios effectivos — Joaquim Eloy da Penna Mattoso, André Luiz da Rocha, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira e Agostinho Marques de Gouvêa.

Supplentes — José Militão de Sant'Anna, Archinjo Alves Netto, Evaristo de Athayde Moncorvo, Alvaro Braga e Dr. Bernardino Marques da Cunha Bastos.

14ª PRETORIA — IRAJÁ

1ª secção

Presidente — José da Costa Barros.

Mesarios effectivos — José da Costa Barros Bulhões Carvalho, Luiz Amado Machado, João Carvalho de Oliveira e Samuel Carvalho de Oliveira.

Supplentes — Felizardo Pereira de Novaes, Manoel Luiz Machado, Manoel da Silva Pinho, Manoel Coelho Lage e Mario Bicalho Fortes.

2ª secção

Presidente — Alceio Mario de Sá Freire.

Mesarios effectivos — Antonio de Sá Freire, José Manoel de Novaes Machado, Edgard Romero e Canido Gabriel de Souza.

Supplentes — Kzequiel Pacheco de Abreu, Antonio Peixoto Leite, Dr. Gabriel Ramo da Silva, João da Gama Bentes e Manoel Ribeiro da Silva.

## 3ª secção

Presidente—Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.

Mesarios effectivos—Emygdio Genaro da Fonseca Almeida, Antonio Serafim Pinto Machado, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e José Amaral Gurgel Ribas.

Suplentes—Luiz Gonçalves Serra, Albano da Resurreição Reis, Manoel Gomes da Fonseca, Pedro Possidonio de Souza Junior e Genaro Armando do Pilar Amaral.

## 4ª secção

Presidente—José Dantas Hymalaya.

Mesarios effectivos—Sebastião Ferreira Drummond, Augusto Cabral de Mello Rego, D. Iphim Antonio da Costa e João Gonçalves do Couto.

Suplentes—Antonio Borges de Freitas, Luiz Sardinha dos Santos, Luiz Borges de Freitas, Samuel da Silva Gray e Antonio Fernandes Fortes.

## DECIMA QUINTA PRETORIA

## 1ª secção

Presidente — Tenente Manoel de Souza Martins.

Mesarios effectivos—Raymundo Nina Rosa, Guilherme Henrique da Silva, Arnaldo Estrella e João Baptista Marques de Oliveira.

Suplentes—Tenente José Ribeiro Pereira, Antonio Augusto Mendes Samargo, Ildefonso Barbosa, Francisco José de Moraes e Geraldo Thomaz de Oliveira.

## 2ª secção

Presidente — Coronel Jacintho Felipe Nery Leite.

Mesarios effectivos — Salustio Benicio da Silva, tenente Agostinho Coelho da Silva, major José Maria Ribeiro e João Frederico le Figueiredo.

Suplentes — João Onofre de Souza Hermita, Luiz Rangal, João Penafirme de Castro, Anacleto José Barbosa e Marcellino de Souza Barbosa.

## 3ª secção

Presidente — Francisco Ferreira da Silva.

Mesarios effectivos — Capitão Alfredo de Almeida Corrêa, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, Wiro de Oliveira e Valerio Dods Guerra.

Suplentes—Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, major José Tinoco de Carvalho, Euclides Augusto Tavares Pinheiro, Antonio Pereira da Silva e capitão Manuel de Almeida Costa.

## 4ª secção

Presidente—José Bernardino Fernandes.

Mesarios effectivos—Horacio da Costa Ferreira, Mario Gonçalves, Dr. Francisco Alves Barbosa e Maximiliano da Costa Baptista.

Suplentes—Augusto da Silva Gomes, capitão José Fernandes Esteves, Candido Valenciano da Costa Gomes, Manuel Lourenço da Rocha e Joaquim José da Silva Gomes.

## 5ª secção

Presidente — Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.

Mesarios effectivos — Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis e João Antunes Ferraz.

Suplentes—Tenente Josino Antunes Suzano, capitão Antonio José de Oliveira, José Justino Cardoso de Carvalho, Deocleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Venere.

## 6ª secção

Presidente—João Manoel Alves.

Mesarios effectivos—João Gualberto do Amaral, Francisco da Costa Braga, Alipio

José do Nascimento e Napoleão dos Passos Martins.

Suplentes—Bernardino Alves da Fonseca, Alvaro Antonio Guerra Branco, José Soares de Campos, Henrique Cancio de Pontes e José Maria Luiz Marinha.

## 7ª secção

Presidente—Lindolpho de Oliveira Pimentel.

Mesarios effectivos—Bernardo José da Silva, Tancreto Guerra Pires, Francisco Antonio Soares e José Ayres de Lemos.

Suplentes—Pedro José dos Santos, Gregorio José de Andrade, Benedicto Dias Pinheiro, João Pedro de Assumpção e Amaro Assis Duarte Bello.

## 8ª secção

Presidente—Candido Basilio Cardoso Pires (major).

Mesarios effectivos — Arnaldo da Costa Braga, Ignacio Nelson de Castro, Antonio da Costa Barros Snyão (capitão), Alexandre de Carvalho Castro.

Suplentes—João José da Silva, Alcides Fernandes Guimarães, Anizio José de Santa Anna, Eduardo Castro de Oliveira e Joaquim Felix da Fraga.

## 15ª PRETORIA — GUARATIBA

## 9ª secção

Presidente—Antonio Ferreira da Costa.

Mesarios effectivos—Pedro Freire de Castro, José Faria de Almeida, Antonio Alves de Castilho e Joaquim Brazilino Freire de Moura.

Suplentes—José Francisco da Silva, Espiridão Antonio de Souza, Jacintho Ferreira da Costa, José Victoriano de Oliveira Moura (coronel) e Euclides Cardoso.

## 10ª secção

Presidente — Justiniano Cardoso Assumpção.

Mesarios effectivos — Adolpho da Silva Guedes, Antonio Garcia Goulart, Joaquim Gregorio da Silva e José Macedo Paes.

Suplentes—Ursulino Martins da Cruz, Leonardo de Albuquerque Moniz Tello, João Jacintho da Cruz, Joaquim Luiz Rangel e Paulo Barros Lima.

## 11ª secção

Presidente—Miguel Demetrio Bueno.

Mesarios effectivos—Jorge Paes Sardinha, Petronilho Carlos Dias, João Francisco da Silva, Eleuterio Francisco da Silva.

Suplentes — Antonio Francisco Peixoto, Miguel Joaquim Barbosa, Antonio Luiz Alves, Miguel Alberto da Silva e Nicolino Cardoso Lopes de Souza.

E achando-se por esta fórma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesmas mesas, do que, para constar, mandou que eu, primeiro procurador seccional da Republica, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, foi assignada pelo mesmo presidente e mais membros da junta, commigo, secretario, que escrevi.—*Cesario da Silva Pereira.*—*Heitor Lobo*, presidente.—*Francisco Pinto de Oliveira.*—*José Justiniano Cardoso de Carvalho.*—*Alfredo Carlos Ribeiro.*—*Dr. Celso Eugenio dos Reis.*

Em tempo declaro que o mesario eleito para a oitava secção da duodecima pretoria é o coronel Homem Bom Justo Cavalcanti, e não o coronel Homem Bom Justo de Almeida, como, por equívoco, saiu na acta.

Declaro mais que o membro da junta Sr. Ubaldo Soares da Silva retirou-se, por doente, logo depois de terminada a eleição relativa á quinta secção da terceira pretoria,

o que explica que para os eleitos das secções restantes foram dados cinco votos, quando para as anteriores foram dados seis votos. Do que, para constar, mandou o Sr. presidente fazer estas declarações e inutilizar a linha que, em branco, antecede esta declaração.—*Cesario da Silva Pereira.*—*Heitor Lobo*, presidente.

## EDITAL

Heitor Lobo, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes para as eleições municipaes, de accordo com o art. 2º e § 3º do mesmo artigo do decreto n. 6.361, de 14 de fevereiro de 1907, declara que as secções eleitoraes na eleição municipal que se effectuará em 31 do corrente funcionarão nos seguintes locais:

## Primeiro districto eleitoral

## PRIMEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Edificio dos Telegraphos (lado do mar), praça Quinze de Novembro.

## 2ª secção

Repartição de Estatística, praça Quinze de Novembro.

## 3ª secção

Edificio da Caixa de Amortização, rua Primeiro de Março.

## 4ª secção

Posto do Corpo de Bombeiros, rua do Mercado.

## 5ª secção

Edificio da Alfandega, armazem de bagagens.

## 6ª secção

Edificio do Correio.

## 7ª secção

Edificio da Alfandega (guarda-mória)

## SEGUNDA PRETORIA

## 1ª secção

Edificio da Bibliotheca de Marinha, rua Conselheiro Saraiva.

## 2ª secção

Edificio da 2ª Pretoria, rua da Prainha n. 20.

## 3ª secção

Edificio do Externato do Gymnasio Nacional, rua Marechal Floriano.

## 4ª secção

Edificio da 5ª Delegacia de Saude Publica, rua do Senador Pompeu n. 19.

## 5ª secção

Edificio da Agencia da Prefeitura, rua Camerino n. 163.

## 6ª secção

Edificio da Escola Modelo, rua da Harmonia n. 62.

## 7ª secção

Edificio da estação telegraphica (Zuraby).

## 8ª secção

Edificio da colonia de alienados (armazem) (Galeão).

## TERCEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Edificio da Escola Polytechnica, largo de S. Francisco de Paula.

## 2ª secção

Edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

## 3ª secção

Edifício do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, praça Tiradentes.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, rua da Constituição n. 20.

## 5ª secção

Edifício da 3ª Pretoria, rua da Alfandega n. 246.

## QUARTA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício do Conselho Municipal, praça Ferreira Vianna.

## 2ª secção

Edifício da Bibliotheca Nacional (saguão), rua do Passeio.

## 3ª secção

Edifício do Pedagogium, rua do Passeio.

## 4ª secção

Edifício da Imprensa Nacional (saguão), rua Treze de Maio.

## 5ª secção

Imprensa Nacional (typographia do *Diario Official*) rua Treze de Maio.

## 6ª secção

Edifício da Repartição Geral dos Telegraphos.

## QUINTA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício do Tribunal do Jury (Côrte de Appellação), rua do Lavradio n. 72.

## 2ª secção

Edifício do Forum (saguão), rua dos Invalidos n. 108.

## 3ª secção

Edifício da escola publica, á rua do Riachuelo n. 30

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á rua do Senado n. 113.

## 5ª secção

Edifício da escola publica, á rua Aurea n. 26.

## SEXTA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício das sociedades sabias, cáes da Gloria.

## 2ª secção

Edifício da escola publica, á rua da Gloria n. 51.

## 3ª secção

Edifício da escola Rodrigues Alves, á rua do Cattete.

## 4ª secção

Edifício da 6ª Pretoria.

## 5ª secção

Edifício da escola modelo (lado esquerdo), largo do Machado.

## 6ª secção

Edifício da escola publica, á rua das Laranjeiras n. 90.

## 7ª secção

Edifício da Escola de Tiro, rua Guanabara.

## 8ª secção

Edifício do Instituto dos Surdos Mudos, rua das Laranjeiras.

## 9ª secção

Edifício do Corpo de Bombeiros, largo de S. Salvador.

## 10ª secção

Travessa Marquez do Paraná n. 36.

## SETIMA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da escola publica, á praia de Botafogo n. 188.

## 2ª secção

Edifício da escola publica, á rua Voluntarios da Patria n. 37.

## 3ª secção

Edifício da escola nocturna, á rua Bambina n. 78.

## 4ª secção

Edifício do escriptorio da limpeza publica, rua General Polydoro n. 36.

## 5ª secção

Edifício da escola publica, á rua Sergipe n. 45.

## 6ª secção

Edifício da escola publica, á rua da Matriz n. 11.

## 7ª secção

Edifício da escola publica, á rua Marquez de S. Vicente n. 50.

## OITAVA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da Prefeitura Municipal (saguão), praça da Republica.

## 2ª secção

Edifício da Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

## 3ª secção

Edifício da escola publica, á rua Visconde de Itaúna n. 21.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á rua da America n. 106.

## NONA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício do Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna n. 299.

## 2ª secção

Edifício da escola publica, á rua Frei Caneca n. 278.

## 3ª secção

Edifício da escola publica, á rua Haddock Lobo n. 56.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á rua do Itapirú n. 97.

## DECIMA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da Agencia da Prefeitura, campo de S. Christovão n. 44.

## 2ª secção

Edifício da escola publica, á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

## 3ª secção

Edifício do Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão n. 25.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á rua S. Juario n. 4.

## DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da escola publica, no Boulevard Villa Izabel n. 68.

## 2ª secção

Edifício da Casa de S. José.

## 3ª secção

Edifício da escola publica, á rua Senador Furtado n. 24.

## 4ª secção

Edifício da Agencia da Prefeitura, travessa S. Vicente de Paulo n. 2.

## 5ª secção

Edifício da escola publica, á rua Barão de Ubá n. 21.

## DECIMA SEGUNDA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da escola publica, á rua D. Anna Nery n. 160 A.

## 2ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

## 3ª secção

Edifício da escola publica do sexo masculino, no morro Paim Pamplona n. 22.

## 4ª secção

Edifício da escola publica do sexo masculino, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 231.

## 5ª secção

Edifício da 12ª pretoria, rua Dias da Cruz n. 23.

## 6ª secção

Edifício da agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 49.

## 7ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino, á rua Imperial n. 9 D.

## 8ª secção

Edifício da escola publica do sexo masculino, á rua Archias Cordeiro n. 64.

## 9ª secção

Edifício da escola publica, á rua D. Adelaide n. 64.

## DECIMA TERCEIRA PRETORIA

## 1ª secção

Edifício da estação do Engenho de Dentro.

## 2ª secção

Edifício da escola publica, á rua Tavares n. 2.

## 3ª secção

Edifício da escola publica, á rua Dr. Manoel Victorino n. 69.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á rua Vital n. 4 (Cupertino).

## 5ª secção

Edifício da estação de Cascadura.

## DECIMA QUARTA PRETORIA (IRAJÁ)

## 1ª secção

Edifício da escola publica, largo do Vaz.

## 2ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino, á rua Carolina Machado.

## 3ª secção

Edifício da Agencia da Prefeitura, estrada do Coronel Rangel.

## 4ª secção

Edifício da escola publica, á estrada 1901 de Santa Cruz.

JACARÉPAGUÁ

1ª secção

Edifício da escola publica.

2ª secção

Edifício da Agencia do Correio.

DECIMA QUINTA PRETORIA

1ª secção

Edifício da escola publica, para o sexo feminino.

2ª secção

Edifício da Delegacia de Saude Publica.

3ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino.

4ª secção

Edifício da Agencia da Prefeitura.

5ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino.

6ª secção

Edifício da escola publica sexo masculino.

7ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino.

8ª secção

Edifício da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

9ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino da professora D. Leocadia da Silva Torres (Barro Vermelho).

10ª secção

Edifício da escola elemental para meninos, da professora D. Zulmira Marques Nunes (Ponta Grossa).

11ª secção

Edifício da escola publica do sexo feminino, da professora D. Maria Tauli Moniz Barroso (arraial da Pedra).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico o presente edital, pela imprensa.

Distrito Federal, 11 de março de 1907.—  
Heitor Lobo, presidente.

**Directoria do Contencioso do Thesouro**

Por este fica intimada a Sra. D. Elvira de Araujo Velloso Tavares para no prazo de oito dias a recolher ao cofre deste Thesouro a importancia de 3:854\$740, proveniente de pensões de monte-pio e meio soldo, no periodo de 6 de fevereiro de 1896 a maio de 1901, que indevidamente lhe foi paga, por haver contrahido, naquella data, segundas nupeias com civil.

Directoria do Contencioso, 14 de março de 1907.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

De ordem do Sr. director, convido DD. Anna da Graça Lima Rocha e Eurydice do Nascimento a apresentarem na mesa da Directoria os documentos necessarios ao prompto andamento de seus processos; para o que poderão pedir os necessarios esclarecimentos nesta repartição.

Sub-Director do Expediente, 12 de março de 1907.—*J. A. Toscano Barreto*, sub-director.

**Sub-Director do Expediente do Thesouro Federal**

De ordem do Sr. director e nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, convido D. Rosa Joaquina, tambem conhecida por D. Rosa de Jesus, e representa'a por seu procurador Domingos de Gusmão Gil, para, no prazo de 3) dias, apresentar, nesta directoria, as provas allegadas em sua petição de 8 de outubro de 1900.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 7 de março de 1907.—O sub-director, *J. A. Toscano Barreto*

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO CAMPO DENOMINADO DE S. AGOSTINHO, DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se faz publico que pelo presente edital de 30 dias estabelece concurrencia para o arrendamento do campo de S. Agostinho, na supracitada fazenda, sob as seguintes condições.

1.ª

O prazo do arrendamento será no maximo de 25 annos, a contar da data do respectivo contracto;

2.ª

O arrendatario sujeitar-se-ha á fiscalisação do funcionario que for designado para isso pelo Ministerio da Fazenda;

3.ª

O pagamento do arrendamento será feito mensal e adelantadamente, ficando rescindido o contracto administrativamente, desde que o arrendatario falte a qualquer pagamento; podendo este ser feito por mez vencido, uma vez que o arrendatario apresente fiador idoneo e principal pagador do mesmo arrendamento;

4.ª

O arrendatario obrigar-se-ha a fazer a limpeza das vallas, rios e canaes que atravessam ou beiram o mesmo campo, na parte que é sua dependencia, sob pena, si o não fizer dentro do prazo de dous annos, de rescisão do contracto; fazendo o mesmo em relação ao proprio campo; expurgando-o da vegetação daninha, replantando-o de bons pastos, conservando ou plantando de bons pastos, conservando ou replantando arvares de sombra para abrigo do gado contra o sol e a chuva, etc.; devendo dar principio a alguns dos referidos serviços no prazo de tres mezes, a contar de alludida data, sob a mesma pena;

5.ª

O arrendatario ficará obrigado a conservar á sua custa em bom estado o referido campo e as vallas, rios, canaes, pontes, estivas e demais bnfectorias que nelle se achem ou venha a fazer; obrigan-to-se, findo o prazo do arrendamento, a entregar tudo ao Governo em perfeito estado de conservação, sem direito a indemnisação de especie alguma;

6.ª

O arrendatario não poderá transferir o seu contracto sem previa annuenciação do Ministerio da Fazenda.

A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento, o prazo minimo e idoneidade do proponente. Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito da quantia de 200\$ para garantia da as-

signatura do contracto pelo proponente que for preferido, apresentada em carta fechada e lacrada, não tendo razuras nem emendas, ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, sendo os preços escriptos por exteaso e em algarismos.

Directoria das Rendas Publicas, em 6 do março de 1907.—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

COBRANÇA DE HYDROMETROS

De ordem do Sr. director, em commissão, declaro, para conhecimento dos interessados que, a contribuição do consumo de agua por hydrometro, correspondente ao 2º semestre de 1906, será cobrada amigavelmente até 20 de março vindouro.

Os que não pagarem o imposto no referido prazo, incorrerão na multa de 15 %, proseguindo-se na cobrança executiva.

Não será admittido o pagamento do 2º semestre estando em debito o primeiro.

A cobrança está sendo feita em dous livros, comprehendendo cada um as ruas a que se refere o edital publicado no *Diario Official* e demais jornaes nos dias 20 e 21 do corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaninondas Britto*.

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhadores só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.....	20\$000
De mais de seis a doze.....	50\$000

Chamo a attenção dos senhores interessados para as seguintes disposições do novo regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacalistas.

A catoreria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaninondas Britto*.

**Imprensa Nacional**

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento á ordem do Sr. Ministro, constante do officio da Directoria do Expediente do Thesouro Federal n. 11, de 8 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1907, do material e objectos de consumo para os quaes não foram apresentadas propostas na concorrência aberta em virtude de edital de 20 de dezembro do anno passado e constam das relações que podem ser procuradas na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 4 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da data presente até 18 do corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até ao dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria dest' estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, depois de approvado pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas, devendo o mesmo contracto perdurar enquanto não houver sido realizada nova concorrência para o 2º semestre, e devidamente approvada.

Secção Central da Imprensa Nacional, 11 de março de 1907.—O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, N. 58

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º, Cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 15 — MF: 1 caixa n. 220; vinda de Marsella no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em agosto de 1904, consignada á ordem.

C—FP—J: 12 ditas ns. 2.117, 2.119/29; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, em abril de 1905, consignadas á ordem.

WCG: 4 ditas; vindas de Liverpool no vapor inglez *Panamá*, em maio de 1905, á ordem.

ADT: 20 barricas.

AM: 1 dita n. 1.798; vindas de Marsella no vapor francez *Aquitaine*, em junho de 1905, á ordem.

CF: 1 caixa n. 817, consignada a Carlos Fucks.

ZC: 1 dita n. 565, á ordem; vindas de Liverpool no vapor inglez *Victoria*.

VBC: 2 ditas ns. 536/7; vindas de Marsella no vapor francez *Nivernais*, consignadas a Villas Boas & Comp.

A. Guimarães: 1 dita n. 314, consignada á ordem.

AV: 1 dita n. 20.

Adolpho: 2 ditas ns. 504 e 508, consignadas Adolpho & Veiga.

MNM: 1 dita n. 1, consignado á Companhia Cantareira de Viacção Fluminense.

Estes volumes foram descarregados em junho de 1906.

Armazem n. 8—APC—Pernambuco: 6 paos; vindos de Nova York; no vapor allemão *Gunter*, consignados á ordem.

FFB: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Sirio*, á ordem.

ATL: 500 balas de papel, vindas de Hamburgo no navio russo *Equator*, consignadas a A. Teixeira Lopes.

PDE—TM: 7 caixas ns. 5/11, vindas da mesma procedencia e vapor, consignadas á ordem.

AL: 1 dita, vinda de Genova no vapor italiano *Minas*, á ordem.

A. Lage: 8 caixas ns. 1/8.

Idem: 5 engrada los n. 9/13, vindos de Bordéos no vapor francez *Cordillere*.

JPDS: 1 caixa n. 47, consignada a J. P. Domingues.

LI: 1 dita n. 277, consignada a Lage & Irmãos, vindas da mesma procedencia e vapor.

Todos estes volumes foram descarregados em agosto de 1906.

Armazem das Amostras—WVTC—OP250: 1 pacote, vinho de Liverpool no navio inglez *Anizana*, consignado á ordem.

Westphalen Oley: 3 encapados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*.

Lettreiro: 2 pacotes, consignados a Augusto Dias.

Idem: 1 dito, consignado a Jean Candelari.

Idem: 1 dito, consignado ao director da Estatística Commercial.

RDC: 1 dito n. 154, consignado á ordem, vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*.

Couto (professor): 2 ditos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, á ordem.

Lettreiro: 1 dito vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*, consignado a Alberto Gertach.

Idem: 1 dito vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, consignado a Francisco Soler.

Idem: 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Callão*, consignado a Wilson Sons & Comp.

Idem: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos* ao consul Palm.

AP: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, á ordem.

JV: 1 dito da mesma procedencia e vapor.

D. Delmei: 3 ditos, da mesma procedencia e vapor.

Lettreiro: 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*, consignado a Jorge Morano.

Idem: 1 caixa consignada a J. Camelier.

Idem: 1 encapado consignado a J. Kastrupp & Comp.

Idem: 1 pacote consignado a Edgard Quinet, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*.

Idem: 1 dito vindo de Southampton no vapor inglíz *Nile*, consignado a Mme. Cantalina Pereira de Sá. Todos estes volumes descarregados em agosto de 1906.

## TRAPICHE DA ORDEM

ASC: 1 quinto de vinho, consignado a Alvaro Santos & Comp.

Idem: 50 decimos do vinho, consignados aos mesmos.

Lettreiro: 56 quintos de vinho, 63 decimos de dito e 8 vigesimos de dito, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.

ALC: 17 quintos de vinho, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*.

Tribuna: 27 bobinas de papel, vindos do Havre no vapor francez *Malou*, descarregadas em 23 de julho de 1906.

MMC: 1 quinto de vinho, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, consignado a Mattos Maia & Comp.

Tribuna: 23 bobinas de papel, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em agosto de 1906.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1907.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima do Brazil

## SECÇÃO DE PHARÓES

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

*Restabelecimento do caracter de luz do pharol de Camocim, Estado do Ceará*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe interino da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que desde hontem foi restabelecida a luz caracteristica do pharol de Camocim, de que trata o aviso n. 6 desta secção.

Secção de Pharóes, 12 de março de 1907.—*Julio Alves de Brito*, capitão de fragata, chefe de secção.

**Secretaria da Marinha**

Previo aos interessados que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, no archivo desta Secretaria de Estado, serão abertas as propostas para o fornecimento de artigos de expediente á mesma repartição.

Secretaria da Marinha, 12 de março de 1907.—O director geral, *Henrique R. Nabrega*.

**Capitania do Porto**

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão do porto, faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta capitania propostas para realização dos concertos de que necessita a lancha a vapor desta repartição.

Os concurrentes poderão obter as devidas informações e bem assim verificar as obras de que necessita a referida lancha.

A concorrência, cujas bases se acham á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como o prazo das obras.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 13 de março de 1907.—*José A. Ayrosa*, secretario.

**Ministerio da Guerra**

## DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA

## Concurrenciam para arrematação de obras

De ordem do Sr. coronel director geral, faço publico que, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra ns. 58 e 61 de 5 e 9 do corrente mez, recebem-se, no dia 6 de abril proximo futuro, ao meio dia, nesta Direcção Geral, á rua Guanabara n. 56, propostas para obras de reparo e acção na edificio de dous pavimentos da antiga Escola de Tiro, no Realengo e no quartel do 1º regimento de cavallaria, em São Christovão, obedecendo os proponentes ás seguintes prescripções:

1.ª As obras a serem executadas abrangerão, no edificio da antiga Escola de Tiro, substituição de toda a cobertura, dos forros, das esquadrias estagradas nos vãos de portas e janelas, collocação de escada de ferro communicando os dous pavimentos, construção de platibando, assentamento de calhas e conductores, ladrilhamento do pavimento terreo, collocação de grades de ferro, pintura, caiação e outras: no quartel do 1.º regimento de cavallaria—constará de construção de cimalha com a substituição do emboço e rustico dos muros que circumdam o quartel, pintura a oleo de columnas, gradis de ferro e forros de diversos compartimentos, caiação interna e externa das cavallarias, alojamentos e diversas dependencias. Todos esses e outros trabalhos constam dos projectos e está especificados nos orçamentos, que ficam nesta direcção á consulta dos pretendentes á concorrência, que poderão também examinar os officios.

2.ª As propostas deverão ser em separado para o edificio do Realengo e para o quartel do 1.º regimento, em dupla via, sendo uma sellada e sem emendas e rasuras; deverão conter os preços, escriptos por extenso, e a declaração da moradia do proponente e serem acompanhadas dos seguintes documentos: carta, attestado ou certidão das habilitações do proponente, recibo de haver caucionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra as quantias de 400\$ e 200\$, aquella para garantia da assignatura do contracto relativo ao edificio do Realengo e esta da do relativo ao quartel do 1.º regimento, declaração escripta e assignada por fiador idoneo, devidamente sellada e com letra e firma reconhecidas em tabellião, responsabilizando se pelo proponente e obrigando-se pelo pagamento das multas em que por ventura incorrer.

3.ª Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados; e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital, as que não especificando preços, se basearem sobre as dos outros concurrentes, e as dos que já tiverem soffrido a pena de rescisão de contracto nesta direcção.

4.ª Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fiadores dentro de dez dias, contados do em que forem para isto notificados; e, si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

5.ª Aos que pretenderem concorrer serão prestadas no gabinete e na 2.ª secção desta direcção, informações sobre as clausulas dos contractos, sobre os materiaes a empregar e qu'esquer outros esclarecimentos que, no caso, possam interessar.

Direcção Geral de Engenharia.—Rio de Janeiro, 14 de março de 1907.—Coronel *Gabino Bezouro*, chefe do gabinete.

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19 do fluente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

#### Armamento

- 100 espadas-floretes para musicos de infantaria e artilharia de posição.
- 100 espadas para musicos de cavallaria, artilharia de campanha, inferiores do estado-menor e aspirantes.

#### Equipamento

- 6.000 chapas para cinturões.
- 5.000 laminas com friso para mochilas.
- 8.000 mochilas de bruni.

- 6.000 passadores para cinturões.
- 100 chatelaines de metal branco.
- 3.000 borçoes de lona com cabeçada e fivella para razão de animaes.
- 3.000 escovas de raiz.
- 3.000 rascadeiras de ferro.
- 2.500 guarda-fechos para carabinas Mauser.

#### Armadamento

Para inferiores do estado-menor e aspirantes:

- 100 capas de oleado para kepis.
- 150 pares de luvas de camurça.
- 200 pares de luvas de fio de Escocia.
- 2 kepis para engenharia.
- 40 kepis para artilharia de campanha.
- 30 kepis para artilharia de posição.
- 40 kepis para cavallaria.
- 100 kepis para infantaria.
- 20 pares de platinas de metal para artilharia de campanha.
- 20 pares de platinas de metal para artilharia de posição.
- 20 pares de platinas de metal para cavallaria.
- 50 pares de platinas de metal para infantaria.

#### Maruja

- [15 bonets de panno azul marinho com emblema para patrões e machinistas.
- 50 bonets redondos com fita e legenda para remadores.
- 10 bonets ou gorros para fogueistas.
- 50 gravatas de seda com laços.
- 50 chapéus de oleado com fita e legenda para remadores.

#### Enfermarias e hospitaes

- 100 cobertores de lã para officiaes.
- 100 pares de meias de lã.
- 200 toalhas felpudas para rosto.
- 100 toalhas de linho para rosto.

#### Diversos destinos

- 2.000 coleções cheios de capim, sendo 1.000 para enfermarias e hospitaes.
- 2.000 travesseiros cheios de capim, sendo 1.000 para enfermarias e hospitaes.
- 1.000 chapéus de palha.
- 500 cobertores de lã escura.
- 1.000 esteiras de tabua.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, de accordo com os tipos adoptados e documentos da caução de 1.000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 16 do corrente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente; e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão por meio de representantes que exhibam procuração para taes fins e sem as qu'es não poderão assignar os respectivos contractos, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o competente contracto

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de março de 1907.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe da secção.

### Asylo de Invalidos da Patria

#### COMPANHIA DE REFORMADOS

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado Maior do Exercito, são intimados a comparecer neste quartel, dentro do prazo de 30 dias, a seguintes praças reformadas do exercito, a saber:

#### Soldados:

João Gurupy.  
Francisco Caetano Pereira.  
Pery Constant.  
Eduarjó Peçanha de Mattos.

Findas os quaes serão excluidas deste estabelecimento, si deixarem de comparecer, conforme determinou o aviso do Ministerio da Guerra, n. 2.082, de 30 de novembro do anno findo.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 6 de março de 1907.—*Alfredo Vicente Martins*, coronel-commandante.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE DEIXOU DE SER CONTRACTADO NA PRIMEIRA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, proposta, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento nesta repartição, durante o corrente anno, do material abaixo declarado e que deixou de ser contractado na primeira concorrência.

Serão rigorosamente observadas nesta concorrência todas as condições estabelecidas no edital de 1 de outubro do anno passado, publico a pag. 5.187, do *Diario Officiel* de 2 do mesmo mez e anno acima citados.

Os artigos a fornecer são os seguintes: ns. 16, 38, 41, 55, 92, 94 e 95 da sub-consignação—objectos de escriptorio etc.—e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 20, 21, 41, 42, 43, 53, 54, 61, 66, 67, 68, 90, 190, 195, 196, 198, 199, 206, 208, 213, 214, 215, 216, 217, 225, 226, 232, 236, 237, 244, 267, 270, 291, 296, 305, 308, 309, 310, 311, 315, 317, 319, 322, 324, 333, 341 e 343 da sub-consignação—utensilios.

Todos esses artigos constam dos modelos que serão pelo almoxarifado fornecidos aos Srs. proponentes para os preencherem a tinta preta, com os preços em moeda corrente, entendendo-se entregues os objectos na repartição livres de qu'esquer despesas.

A concorrência encerra-se no dia 22 de corrente, ás 3 horas da tarde, effectuando-se a certura das propostas no dia immediato, ao meio-dia, no gabinete da Sub-Directoria.

Os Srs. proponentes encontrarão nesta Sub-Directoria todos os esclarecimentos de que carecerem.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 13 de março de 1907.—O sub-director *B. Aragão Faria Rocha*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

MUDANÇA DE NOME DA ESTAÇÃO DE RIACHO FUNDO, NA LINHA DO CENTRO

De ordem da Directoria, faço publico que, a começar de 17 do corrente mez, passará a

denominar-se Gustavo da Silveira a actual estação do Riacho Fundo, no kilometro 783 da linha do centro.

Escritorio do Trafego, 9 de março de 1907.—José Joaquim de Sá Freire, sub-direc-tor.

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 920 PEÇAS DE PEROBA PARDÁ APPARELHADA**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 920 peças de peroba parda aparelhada, de accordo com a relação que se acha na dita intendencia á disposição dos concurren-tes para ser examinada. A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. Os concurren-tes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurren-tes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurren-cias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Baazil, 7 de março de 1907.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 15/64	15 3 32
» Pariz.....	\$626	\$637
» Hamburgo....	\$773	\$783
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$357
» Nova York....	—	34296
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$794

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 % miudas.	1:025\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:027\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:027\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	815\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, nom.....	290\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	189\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$500
Banco do Brazil, integ.....	125\$500
Comp. Int. do Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.	12\$500
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	13\$000
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	15\$000
Dita Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande.....	25\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	26\$000
Dita Tecidos Mageense.....	121\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	229\$000

Dita Tecidos Confiança Industrial Obs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	250\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	205\$000
Dito idem idem, 2ª serie.....	200\$250
Consolidados Mosteiro de São Bento.....	207\$000
	211\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de março de 1907.—José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 13 DE MARÇO DE 1907**

Assucar branco crystal, de Campos, 385 réis por kilo.
Dito idem, 2º jacto, da Bahia, 360 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 200 a 225 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, idem, 350 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 10\$800 por 10 kilos.
Dito idem, de Mossoró, 11\$ por 10 kilos.
Oleo de caroço de algodão de Maceió, 700 réis por litro.
Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 360 réis por kilo.
Dito idem amarello, de Maceió, 300 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 14 de março de 1907.—
O presidente, João Severino da Silva.—
O secretario, Sebastião S. da Rocha.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Associação Protectora das Moças Solteiras**

**Estatutos**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1.º A Associação Protectora das Moças Solteiras instituída nesta Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 14), é uma associação de mutua Beneficencia composta de pessoas solteiras do sexofeminino. As associadas menores de 21 annos serão admittidas mediante consentimento de seus paes ou legitimos representantes.

Art. 2.º O fim da associação é a constituição de um peculio para moças solteiras, que se casarem, mediante contribuições das demais associadas solteiras do grupo a que pertencer a respectiva associada, que se casar.

Art. 3.º Os grupos não comprehenderão mais de 1.000 socias cada um, excepto si a directoria, ouvido o conselho fiscal, julgar conveniente augmentar, caso em que poderá fazel-o dando de tudo conhecimento ás associadas pela imprensa.

Art. 11. A importancia das joias, mensalidades e multas, depois de deduzidas as despesas da administração, será convertida em titulos garantidos pelo governo, constituindo fundo de reserva da associação.

**ADMINISTRAÇÃO**

Art. 15. A associação será dirigida por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro e um conselho fiscal de tres membros, eleitos na forma da lei.

As associadas menores de 21 annos não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da associação.

**Nomes dos fundadores**

João Rangel de Faria Abreu.  
Dr. João M. Carlos de Gusmão.  
Xenophonte Lopes de Abreu.

Lindolpho de Assis.  
Bernardino da Cruz Solfré.  
Claudio José de Miranda.  
Guilhermino Salles.

**Directoria actual**

Presidente, João Rangel de Faria Abreu.  
Secretario, Bernardino da Cruz Solfré.  
Thesoureiro, Claudio José de Miranda.

**Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes**

**Estatutos**

Approvados nas assembléas geraes de 24 de setembro, 1 e 29 de outubro de 1905

**CAPITULO I**

**Da organização e fins da sociedade**

Art. 1.º A Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes e Beneficente, fundada em 25 de março de 1835 pelo artista Joaquim José Pinto, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua séde, denominar-se-ha de ora em diante—Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes; compõe-se de numero illimitado de socios, sem distincção de classe ou nacionalidade, e tem por fim:

§ 1º, beneficiar seus associados, quando doentes;

§ 2º, protegel-os quando, por invalidez, ficarem impossibilitados de, por si, adquirir meios de subsistencia,

§ 3º, concorrer peuniariamente para as despesas de seus funeraes;

§ 4º, dar pensão ás suas familias;

§ 5º, auxiliar seus inventos ou aperfeiçoamentos artisticos;

§ 6º, fornecer-lhes medico e medicamentos quando os recursos da sociedade o permitirem;

§ 7º, amparal-os quando invalidos, e a suas viuvvas, filhas e filhos, quando em estado de penuria, de accordo com o projecto que creou o estabelecimento Pio, e com o art. 77, destes estatutos:

**CAPITULO VII**

**N. 2— Do conselho administrativo**

Art. 24. Ao conselho administrativo compete:

§ 1º. Reunir-se em sessão preparatoria no dia 28 de dezembro para eleger a directoria, composta de presidente, vice-presidente, 1º, 2º, 3º e 4º secretarios, 1º e 2º thesoureros, procurador e as commissões permanentes, que serão: a de finanças, a de syndicanca e a hospitaleira, composta cada uma de tres membros.

**CAPITULO VIII**

**Das attribuições da directoria e das commissões permanentes**

Art. 31. Ao presidente compete:  
§ 9.º Ser o órgão do conselho e da sociedade todas as vezes em que tiver de represental-os.

**CAPITULO X**

**Do patrimonio, da renda e da despesa da sociedade**

Art. 54. O patrimonio da sociedade será constituído pelas actuaes apolices, predios e bens que ella possui e pelos que forem posteriormente adquiridos, legados e doados, e não poderá ser alienado no todo ou em parte para occorrer ás despesas ordinarias que excederem ás forças da renda.

§ 1.º A renda da sociedade será constituída pelos juros das apolices, rendimentos dos predios, joias, mensalidades, remissões, donativos, pagamentos de diplomas e outras fontes eventuaes de receita.

§ 2.º Desde que a despeza com as beneficencias e pensões exceder de 60% da renda, será reduzida proporcionalmente a este limite.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes em nome da sociedade.

*Socios fundadores*

- Joaquim José Pinto.
- Francisco Pereira de Sant'Anna.
- Meit. José de Macedo.
- Candido José da Cunha.
- Francisco Pinto de Faria.
- Francisco Pinto de Faria Juníor.
- Joaquim Alves da Visitação.
- Francisco de Paula Brito.
- Miguel Paes Pimenta e outros.

*Directoria actual*

- Presidente, Dr. Edmundo de Almeida Rego.
  - Vice-presidente, Dr. Arthur Carlos Naylor.
  - 1º secretario, Luiz Leitão.
  - 2º secretario, João dos Santos Ferreira da Rocha.
  - 3º secretario, Julio Ferreira de Abreu.
  - 4º secretario, Paulo José de Brito.
  - 1º thesoureiro, Antonio Alves de Mello Cardoso.
  - 2º thesoureiro, Mario da Silveira Lobo.
  - Procurador, João Washington Soares Pinto.
- Rio de Janeiro, 12 de março de 1907.

**Sociedade Espirita Paciencia e Caridade**

ERRATA

Onde está 1 de setembro, leia-se: 10 de setembro, etc.; depois de 2º secretario Joaquim Augusto da Fonseca, leia-se: thesoureiro Antonio José Ferreira; onde está Leonor, leia-se Leonor.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina**

MANIFESTO

CAPITAL 400:000\$000

*Sede social, na cidade de Cataguazes*

A Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, constituída em 26 de fevereiro de 1905, cujas actas officiaes foram publicadas no *Diario Official*, de 29 de março de 1905 e *Minas Geraes* de 24 de março de 1905, contrahe, por intermedio do corretor de fundos publicos Martin Adolpho Koch, o emprestimo de 300:000\$, nos termos do art. 2º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

O fim da companhia é a exploração da electricidade em suas diversas applicações, já tendo para esse fim obtido privilegio por 25 annos nos municipios de Cataguazes, Leopoldina e Rio Novo, passando suas linhas tambem pelo municipio de S. João Nepomuceno, onde já fez contracto por 10 annos com o concessionario do privilegio deste municipio.

O activo da companhia em 31 de janeiro do corrente anno era de 467:457\$, e o seu passivo de 467:457\$, não incluido no activo o valor da cachoeira do Rio Novo.

O emprestimo é de 300:000\$ dividido em 1.500 *debentures*, do valor nominal de 200\$ cada um, ao porta tor, juros de 8% ao anno, pago semestralmente na primeira quinzena de abril e outubro de cada anno, a começar em 30 de setembro do corrente anno.

A amortização será feita á razão de 2% por anno por sorteio, no mez de julho, a começar de 1908, quando os titulos o-tiverem acima do par, ou por compra na praça, quando abaixo do par, reservando-se a companhia o direito de augmentar a quota da amortização ou resgatar o, em parte ou no todo, antes do periodo marcado para o resgate final.

O presente emprestimo é destinado ao pagamento das obras contractadas por quantia superior ao capital subscripto.

A companhia não tem emprestimo anteriormente mittido.

A companhia offerce em garantia deste emprestimo a cachoeira do Rio Novo, situada nas divisas dos municipios de Cataguazes e Leopoldina, em terrenos proprios da companhia, que tem força para produzir no rigor da secca 18.000 cavallos vapor; bem como as installações hydro-electricas, contractadas com os Srs. Trajano de Medeiros & Comp., em construcção, no valor de 720:000\$090.

A acta da assemblea que autorizou o emprestimo foi publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 6 do corrente mez.

A inscripção provisoria deste emprestimo foi feita nos registros hypothecarios das comarcas de Leopoldina em 9 do corrente mez, e em Cataguazes em 12 do mesmo mez.

A subscripção abrir-se-ha no dia 15 do corrente, ao typo de 95%, no escriptorio do corretor Martin Adolpho Koch, á rua General Camara n. 9, s não as entradas feitas de uma só vez e encerrada a subscripção no mesmo dia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1907.—  
Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, presidente.—Dr. Norberto Custodio Ferreira, thesoureiro.—João Duarte Ferreira, secretario.

**Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias**

No escriptorio da companhia, á rua D. Manoel n. 9, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1907.—O director presidente, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000  
Idem, 2º volume..... 6\$000  
Idem, 3º volume..... 6\$000

**Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti.. 1\$000

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão</b> , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
<b>Carta da Bacia do São Francisco</b> , organizada pela commissão hydroaulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão</b> , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas</b> .....	6\$000
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>	5\$000
<b>Carta Geographica do Brazil</b> , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
<b>Carta Geographica de Goyaz</b> , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
<b>Carta Geographica de Mato Grosso</b> , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
<b>Carta Geographica da Republica</b> , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
<b>Cartas Jesuiticas</b> , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina</b> , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina</b> , 1830.....	6\$000
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
<b>Genera et species Orchidearum Novarum</b> quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodriguez, 2º volumé.....	1\$000
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independência, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1º grsso volume de 796pags., em 8º	5\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandrê), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000